

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar 3

3º Trimestre 2018

Sumário

1.	Introdução	4
2.	Indicadores	5
3.	Balanco Patrimonial.....	6
4.	Participações Societárias	8
5.	Governança Corporativa.....	12
5.1	Políticas de Gerenciamento de Riscos, de Capital e de Distribuição de Resultados	16
5.2	Apetite por Riscos.....	16
5.3	Plano de Recuperação	18
6.	Gerenciamento de Riscos	19
6.1	Risco de Crédito	20
6.1.1	Estrutura de Gerenciamento	21
6.1.2	Modelos e Gestão.....	23
6.1.3	Limites de Exposição e de Concentração	26
6.1.4	Exposição ao Risco de Crédito	26
6.1.5	Exigência de capital para Risco de Crédito	32
6.1.6	Risco de Crédito de Contraparte	33
6.1.7	Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização.....	34
6.2	Risco Operacional	36
6.2.1	Estrutura de Gerenciamento	36
6.2.2	Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento.....	37
6.2.3	Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional	37
6.2.4	Programa de Continuidade dos Negócios	37
6.2.5	Gestão da Segurança da Informação.....	38
6.2.6	Gestão de Crise	38
6.2.7	Exigência de capital para Risco Operacional	38
6.2.8	Testes de Estresse para Risco Operacional.....	40

6.3	Risco de Mercado	40
6.3.1	Estrutura de Gerenciamento	40
6.3.2	Modelos e Gestão	41
6.3.3	Carteira de Negociação.....	41
6.3.4	Operações Classificadas na Carteira Bancária	44
6.3.5	Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	48
6.4	Risco de Liquidez	49
6.4.1	Estrutura de Gerenciamento	49
6.4.2	Modelos e Gestão.....	50
6.4.3	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)	50
6.5	Demais Riscos Relevantes.....	52
6.5.1	Risco de Estratégia.....	52
6.5.2	Risco de Reputação.....	52
6.5.3	Risco Atuarial	53
6.5.4	Risco Socioambiental.....	53
7.	Gerenciamento de Capital.....	54
7.1	Patrimônio de Referência	54
7.1.1	Instrumentos Financeiros Subordinados.....	56
7.2	Razão de Alavancagem	59
7.3	Adicional de Capital Principal	60
7.4	Adequação do Capital.....	60
8.	Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital	61
	Lista de Siglas.....	63
	Lista de Tabelas	67

1. Introdução

A Caixa Econômica Federal – CAIXA foi criada em 12 de janeiro de 1861, por meio do Decreto nº 2.723, com o propósito de incentivar a poupança e de conceder empréstimos sob penhor. Desde 12 de agosto de 1969 é uma empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 759, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na capital da República, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional.

A CAIXA é uma instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, sujeitando-se às decisões, à disciplina normativa e à fiscalização do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN.

Principal agente das políticas públicas do Governo Federal, a CAIXA exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social no país ao priorizar em sua atuação os setores de habitação, saneamento básico e de prestação de serviços ao cidadão.

A Instituição tem presença em todas regiões brasileiras com ampla rede de atendimento, composta por agências, casas lotéricas, unidades móveis, correspondentes CAIXA AQUI e pontos de autoatendimento, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e pontos de atendimento em todas as praças do país e no exterior.

Essa rede atende, além dos seus clientes bancários, todos os trabalhadores formais do Brasil por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Programa de Integração Social – PIS e do Seguro Desemprego, os beneficiários de programas sociais e os apostadores das Loterias.

O gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional é supervisionado pela Vice-Presidência Controles Internos e Gestão de Riscos – VICOR.

A CAIXA possui estrutura implementada para o gerenciamento de capital e para os riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez e observa, além desses riscos, os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O Conselho de Administração é responsável pelas informações constantes neste documento acerca das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital.

O presente documento apresenta as informações do Conglomerado CAIXA, requeridas pelo BACEN por meio da Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), alinhado às novas regras de capital e em conformidade com os normativos internos.

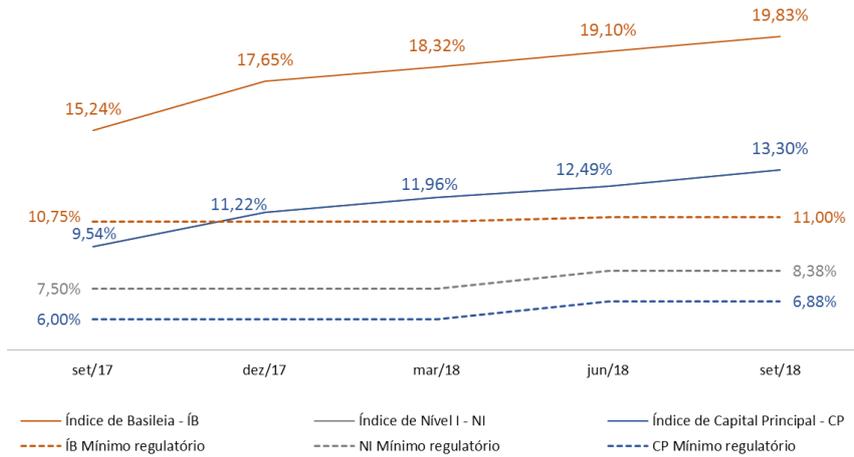
Para informações suplementares às citadas neste documento, consultar os demais relatórios de acesso público disponíveis em <http://www.caixa.gov.br>.

2. Indicadores

A CAIXA adota boas práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos, incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

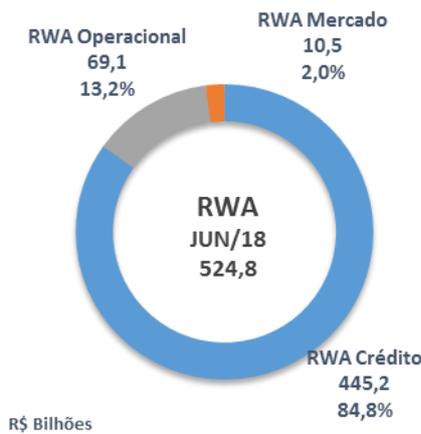
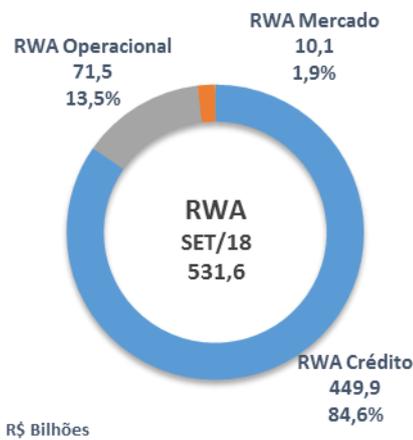
Os indicadores de risco e capital são reportados periodicamente à Alta Administração como um dos subsídios à tomada de decisão.

A seguir é apresentado o resumo da evolução dos principais indicadores de risco e capital.



Varição 12 meses:
 Índice de Basileia + 4,59 p.p.
 Nível I + 3,76 p.p.
 Capital Principal + 3,76 p.p.

Varição trimestre:
 Índice de Basileia + 0,73 p.p.
 Nível I + 0,81 p.p.
 Capital Principal + 0,81 p.p.

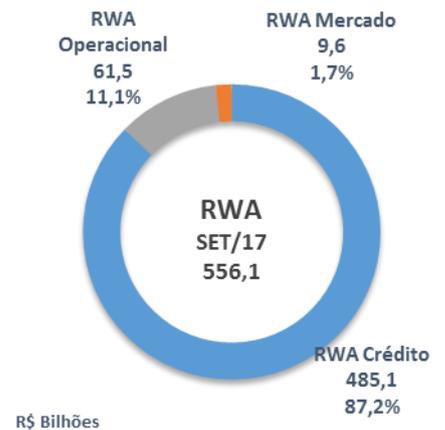


Patrimônio de Referência

SET/18 R\$ 105,4 bi
 JUN/18 R\$ 100,2 bi
 SET/17 R\$ 84,7 bi

Varição ano:
 RWA_{CPAD} -R\$ 35,2 bi
 RWA_{OPAD} +R\$ 10,0 bi
 RWA_{MPAD} +R\$ 0,5 bi

Varição trimestre:
 RWA_{CPAD} +R\$ 4,7 bi
 RWA_{OPAD} +R\$ 2,4 bi
 RWA_{MPAD} -R\$ 0,4 bi



Data-base: 30 de setembro de 2018

3. Balanço Patrimonial

O quadro a seguir apresenta o comparativo entre o balanço patrimonial prudencial e o balanço patrimonial consolidado publicado, relacionando na última coluna os elementos patrimoniais divulgados no Anexo I.

Tabela 1 – Balanço Patrimonial

				R\$ Mil
Ativo	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
Ativo circulante e realizável a longo prazo	1.270.133.418	(804.432)	1.269.328.986	
Disponibilidades	10.610.264	(32)	10.610.232	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	186.599.613	-	186.599.613	
Títulos e valores mobiliários e instrum. financ. derivativos	202.055.219	(638.767)	201.416.452	
Relações interfinanceiras	130.447.697	-	130.447.697	
Relações interdependências	37.540	-	37.540	
Operações de Crédito	648.911.613	-	648.911.613	
Outros créditos	81.351.418	(165.552)	81.185.866	
Créditos por avais e fianças honrados	35.900	-	35.900	
Carteira de câmbio	3.696.977	-	3.696.977	
Rendas a receber	2.759.575	(105.766)	2.653.809	
Negociação e intermediação de valores	89.176	(23.911)	65.265	
Créditos específicos	1.036.053	-	1.036.053	
Diversos:	74.307.633	(35.875)	74.271.758	
- Créd. tributários - prej. fiscais e de base negativa de contribuição social			747.177	(a)
- Créd. tributários - diferenças temporárias			16.775.144	(b)
- Outros		-	56.749.437	
Provisão para outros créditos	(573.896)	-	(573.896)	
Outros valores e bens	10.120.054	(81)	10.119.973	
Permanente	11.636.259	1.630.830	13.267.089	
Investimentos	5.917.389	1.630.830	7.548.219	
Participações em coligadas e controladas	5.218.213	1.558.413	6.776.626	
No país:	5.218.213	1.558.413	6.776.626	
- Particip. em instituições financeiras ¹			1.328.690	(c)
- Particip. em empresas assemelhadas e seguradoras ¹			3.144.462	(d)
- Outros			2.303.474	
No exterior	-	-	-	(e)
Outros investimentos	782.680	-	782.680	
Provisão para perdas	(83.504)	72.417	(11.088)	
Imobilizado de uso	2.932.575	-	2.932.575	
Intangível	2.786.295	-	2.786.295	
Ativos intangíveis:	4.788.948	-	4.788.948	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013			2.993.864	(f)
- Demais ativos intangíveis			1.795.084	(g)
Amortizações acumuladas:	(2.002.653)	-	(2.002.653)	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013			(1.981.532)	(h)
- Demais ativos intangíveis			(21.121)	(i)
Total	1.281.769.677	826.398	1.282.596.075	

Data-base: 30 de setembro de 2018

	R\$ Mil			
Passivo e Patrimônio Líquido	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
Passivo circulante e exigível a longo prazo	1.197.226.692	826.398	1.198.053.090	
Depósitos	514.825.518	1.032.351	515.857.869	
Captações no mercado aberto	162.048.754	-	162.048.754	
Recursos de aceites e emissões de títulos	94.516.614	-	94.516.614	
Relações interfinanceiras	1.671.273	-	1.671.273	
Relações interdependências	797.640	-	797.640	
Obrigações por empréstimos	2.505.371	-	2.505.371	
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	292.061.483	-	292.061.483	
Obrigações por repasses do exterior - instituições oficiais	67.615	-	67.615	
Instrumentos financeiros derivativos	348.180	-	348.180	
Outras obrigações	128.384.244	(205.953)	128.178.291	
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.317.565	-	1.317.565	
Carteira de câmbio	985.749	-	985.749	
Sociais e estatutárias	3.240.855	(545)	3.240.310	
Fiscais e previdenciárias:	1.769.811	(181.743)	1.588.068	
- Provisão para impostos e contribuições diferidos	-	-	420.343	(j)
- Outros	-	-	1.167.725	
Negociação e Intermediação de valores	2.503	52	2.555	
Recursos para destinação específica:	16.082.374	-	16.082.374	
- Obrigações de operações com loterias	728.291	-	728.291	
- Obrigações por fundos e programas sociais	13.004.764	-	13.004.764	
- Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento	2.349.319	-	2.349.319	
Instrumentos híbridos de capital e dívida	2.477.571	-	2.477.571	
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	36.158.286	-	36.158.286	
- Dívidas subordinadas			34.736.004	(k)
- Outros			1.422.282	
Diversas	66.349.530	(23.717)	66.325.813	
Patrimônio líquido	84.542.985	-	84.542.985	
Capital social:	30.193.024	-	30.193.024	(l)
- Capital de domiciliados no país	45.000.000	-	45.000.000	
- Aumento de capital	562.905	-	562.905	
- Capital a realizar	(15.369.881)	-	(15.369.881)	
Instrumentos elegíveis ao capital principal	40.242.618	-	40.242.618	(m)
Reservas de capital	-	-	-	(n)
Reservas de reavaliação	341.278	-	341.278	(o)
Reservas de lucros	13.910.195	-	13.910.195	(p)
Ajuste de avaliação patrimonial	(7.620.629)	-	(7.620.629)	(q)
Lucros/prejuízos acumulados	7.476.499	-	7.476.499	(r)
Total	1.281.769.677	826.398	1.282.596.075	

¹ Participações vinculadas à CAIXAPAR e passíveis de dedução do Patrimônio de Referência da CAIXA, conforme regras previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.192/2013.

4. Participações Societárias

As demonstrações contábeis consolidadas incluem, com base em critérios contábeis uniformes, a CAIXA e suas subsidiárias CAIXA Participações S.A. – CAIXAPAR, CAIXA Instantânea S.A. – CAIXA Instantânea e CAIXA Seguridade Participações S/A – CAIXA Seguridade, que possui a subsidiária CAIXA Holding Securitária S.A., e são elaboradas considerando a eliminação dos saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Todos os investimentos são periodicamente avaliados quanto ao seu valor recuperável, em conformidade com as instruções e normas do CMN e BACEN.

Na aquisição de empresas controladas e controladas em conjunto, os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação não controladora.

O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente no resultado.

Nas demonstrações contábeis individuais os investimentos em controladas, controladas em conjunto e empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A CAIXAPAR é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 31 de março de 2009 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal.

Sua constituição foi deliberada e aprovada em 30 de janeiro de 2009 pelo Conselho de Administração da CAIXA por meio da Ata 195. Tal ato foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal e é regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de atuação indeterminado.

A estratégia de aquisições da CAIXAPAR almeja expandir e reforçar a atuação da CAIXA sob a ótica de complementaridade e similaridade de negócios, explorando sinergias que permitam à Controladora atingir com maior eficiência e agilidade seus objetivos.

A CAIXAPAR faz parte do escopo de consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado, e tem por objeto adquirir e alienar participações societárias em empresas públicas e privadas sediadas no Brasil, instituições financeiras públicas ou privadas, empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos nos artigos 17 e 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sediadas no Brasil, além dos ramos complementares ao do setor financeiro. A CAIXAPAR encerrou o terceiro trimestre de 2018 com ativo total de R\$ 3.144.696 mil e patrimônio líquido de R\$ 2.952.453 mil.

A CAIXA Seguridade é uma sociedade por ações, de capital aberto, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e foi constituída em 21 de maio de 2015.

Sua constituição foi deliberada pelo Conselho Diretor em 14 de abril de 2015, por intermédio da Ata nº 7017/2015, submetida ao Conselho de Administração e aprovada em 23 de abril de 2015, por meio da

Resolução da Ata nº 358/2015. Tal ato também foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sendo regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis, podendo criar, instalar e extinguir filiais, sucursais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável, e tem prazo de duração indeterminado.

A CAIXA Seguridade tem por objeto social:

Participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, denominadas participadas, bem como gerir a comercialização e a distribuição de produtos e serviços dessas empresas, cujo objeto seja: (i) a estruturação e comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro; (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização; (iv) estruturação e administração de grupos de consórcios e comercialização de cotas, próprios ou de outras administradoras de consórcio; (v) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens; (vi) a administração, comercialização ou disponibilização de seguros ou planos privados de assistência médica e odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas; (vii) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior; (viii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pela Agência Nacional de Saúde – ANS ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN, relativos a grupo de consórcios; (ix) a prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e (x) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas;

É permitido à Companhia constituir subsidiárias, inclusive na modalidade de subsidiárias integrais ou sociedades de propósito específico, que tenham por objeto social participar de sociedades, direta ou indiretamente, inclusive minoritariamente e por meio de outras empresas de participação, nos termos da lei.

A consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado da CAIXA abarca a CAIXA Seguridade.

A natureza das participações societárias demonstradas abaixo, segmentando as de capital aberto e fechado, está em consonância com as Demonstrações Financeiras BRGAAP da CAIXA – Nota Explicativa 11, referentes a SET/18:

- O Banco PAN S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e está autorizado a operar como banco múltiplo, atuando direta ou indiretamente por meio de suas controladas nos mercados de crédito direto ao consumidor, crédito pessoal, cartão de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, máquinas e equipamentos, operações de câmbio, financiamento a empresas, financiamento para construção a incorporadores e construtores, financiamento imobiliário a pessoas físicas, aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de certificados de recebíveis imobiliários – CRIs, arrendamento mercantil de veículos e outros bens, consórcio de veículos e imóveis;
- A Branes Negócios e Serviços S.A. (anteriormente denominada M.G.H.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de Salvador. Tem por objeto atuar no mercado de serviços de processamento de crédito (*Business Process Outsourcing – BPO*) e outros serviços complementares ao setor financeiro e centro de suporte a clientes;

- A Caixa Seguros Holding S.A., empresa anônima de capital fechado, tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, inclusive podendo participar do capital de empresas de Companhia Seguradora, de Capitalização, de Previdência Privada, de Administração de Consórcios, de Consultoria na Área de Previdência Pública para Estados e Municípios, e de Companhia Seguradora Especializada no Ramo Saúde, observada a legislação vigente. É controladora integral da Caixa Consórcios Administradora de Consórcios S.A., da CNPX, da Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A., da Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., e da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda. O grupo tem por objetivo oferecer os mais diversos produtos e serviços do mercado segurador para as famílias brasileiras;
- A Capgemini é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados;
- A Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização é uma empresa de capital fechado que tem como principais objetivos sociais: (a) securitização de créditos oriundos de operações imobiliárias e de operações de agronegócio, assim compreendida a compra, venda e prestação de garantias em créditos imobiliários e em direitos creditórios do agronegócio; (b) a prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de operações imobiliárias e direitos creditórios oriundos de operações do agronegócio; (c) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, e de outros títulos de crédito; (d) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades; (e) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e na sua carteira de direitos creditórios do agronegócio;
- A Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A., companhia de capital fechado, tem por objeto social a prestação de serviços em território nacional de orientação financeira, assistência e assessoramento a pequenos e micro empreendedores, a micro e pequenas empresas e outras organizações;
- A Elo Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como acionistas controladores a Elo Participações S.A. e a Caixa Participações S.A. sendo constituída com o objetivo de prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento em geral, inclusive através de meios eletrônicos, a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia acionista ou quotista, e o licenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes de titularidade da Companhia ou o sublicenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes por terceiros à Companhia;
- A Galgo Sistemas de Informações S.A. é uma sociedade anônima fechada que tem por objeto social administrar sistemas informatizados destinados à padronização e otimização das transferências de informações entre instituições que atuam ou prestam serviços nos mercados financeiro e de capitais, promover a utilização dos serviços e produtos disponíveis nos sistemas administrados pela companhia junto às instituições que atuam ou prestam serviços nos mercados financeiro e de capitais, prestar serviços de distribuição de informações coletadas e/ou transferidas através dos sistemas administrados pela companhia, promover cursos e treinamentos para qualificar profissionais ao uso dos sistemas desenvolvidos ou administrados pela companhia, e participar de outras sociedades, que tenham por objeto atividades compatíveis com o objeto da companhia.
- A Gestora de Inteligência de Crédito S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 14/06/2017, e que tem como objetivo a coleta, o armazenamento, a avaliação, o monitoramento e o gerenciamento de dados financeiros e não financeiros de pessoas naturais e jurídicas; a organização, a análise, o desenvolvimento, a criação e a comercialização de informações

e soluções para apoiar decisões e gerenciamento de risco de crédito e de negócios; o desenvolvimento e comercialização de relatórios de crédito, de escalas e métricas (*score*) de risco de crédito, de risco de identidade e de fraude, e de atributos de risco de crédito e de fraude; classificação e análise de risco; prestação de serviços acessórios à análise de carteira de crédito e à recuperação de obrigações vencidas e não honradas; prestação de serviços em geral para suporte à atividade creditícia e de proteção ao crédito, incluindo consultoria, desenvolvimento de sistemas e projetos e elaboração e venda de pesquisas; desenvolvimento e exploração comercial relacionados à prestação de serviços de informação, *marketing* e tecnologia em geral, com base no banco de dados, no *know-how* e na capacidade de distribuição da Companhia; serviços de suporte ao consumidor em relação a crédito e fraude, incluindo educação financeira; instrução, treinamento e capacitação técnica para terceiros nas atividades desenvolvidas pela Companhia, inclusive para análise de crédito e prevenção a fraudes; desenvolvimento, implementação e comercialização de modelos estatísticos; prestação de serviços na área de processamento de dados para terceiros; assessoria, consultoria e suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como portais, provedores de *internet*, e demais serviços de informação na internet; desenvolvimento, aplicação e oferta de tecnologias de segurança em operações e transações, por meios eletrônicos ou não; criação, desenvolvimento, cessão, licença, sublicença e distribuição de sistemas de processamento de dados e de *software*; participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior e a prática de outras atividades necessárias e pertinentes para a realização de seu objeto social .

- A Tecnologia Bancária S.A. – TecBan é uma empresa de capital fechado especializada na gestão de redes de autoatendimento bancário, cujo foco é atuar como rede complementar dos bancos no relacionamento com seus clientes, além de oferecer ao mercado bancário um portfólio de serviços e soluções tecnológicas;
- O Fundo de Investimento em Participações CAIXA Veneza é constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a, no mínimo, dois investidores qualificados. Seu prazo de duração é de dez anos, contados da data de início do fundo, exceto se houver prorrogação do prazo. O Fundo é administrado e sua carteira de investimentos é gerida pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do FIP CAIXA Veneza é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para aquisição de títulos e valores mobiliários de emissão de uma ou mais companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de seus administradores;
- A CAIXA Imóveis S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Brasília, e tem como objeto atuar no mercado imobiliário na originação e processamento de crédito, na gestão de redes de intermediação imobiliária e soluções de *internet*, na gestão de um portal *web* de negócios, e na prestação de serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado.
- A Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda (Pan Corretora) é uma sociedade limitada, controlada em conjunto pela BTG Pactual Holding e CAIXA Holding Securitária (Holding 100% da Caixa Seguridade) e tem por objeto social atuar na corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, principalmente: (a) seguros de danos; (b) seguros de pessoas; (c) planos de previdência complementar aberta e (d) a participação em outras sociedades, simples ou empresariais como sócia, acionista, quotista, debenturistas, fundos de investimentos e empreendimentos imobiliários de maneira geral, exceto em sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização ou entidade aberta de previdência complementar;
- A PAN Seguros S.A., empresa de capital fechado e empreendimento controlado em conjunto pelo BTG Pactual Holding e CAIXA Holding Securitária (Holding 100% da Caixa Seguridade) e tem por

objeto social atuar em operações de seguros de danos e de pessoas e participar como acionista ou sócio em outras sociedades ou empreendimentos, exceto em corretora de seguros.

A CAIXA Instantânea S.A. também é abrangida pela consolidação do balanço patrimonial, bem como pelo balanço patrimonial consolidado publicado da CAIXA e encerrou o terceiro trimestre de 2018 com ativo total de R\$ 2.174 mil e patrimônio líquido de R\$ 74 mil.

O valor do investimento nas empresas consta na tabela a seguir:

Tabela 2 – Participações Societárias

Descrição ¹	Investimento	R\$ Mil
Caixa Seguros Holding	3.606.980	
Banco PAN	871.869	
Elo Serviços	95.552	
Cibrasec	6.906	
Crescer	-	
CAIXA Imóveis	-	
Branes	1.886	
Galgo Sistemas de Informações S.A.	1.171	
FGO – Fundo Garantia de Operações	495.848	
FGHAB – Fundo Garantidor Habitação Popular	265.210	
Fundo de Investimento em Participações	33.300	
TECBAN	110.969	
GIC – Gestora de Inteligência de Crédito	61.158	
Pan Corretora	17.449	
Pan Seguros	339.530	
Outros investimentos	9.561	
Total	5.917.389	

¹ Demonstrações Contábeis Consolidadas Intermediárias BrGaap CAIXA – SET18, NE 11 (b)

5. Governança Corporativa

O gerenciamento de riscos e de capital da CAIXA está pautado em boas práticas de mercado e no cumprimento das normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN, sendo realizado por meio de estruturas de gerenciamento de riscos e de capital compatíveis com a dimensão da exposição aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta.

O conglomerado CAIXA e cada uma das subsidiárias reconhecem que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente de riscos produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

Além dos riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez, também são considerados relevantes os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Delegado de Risco e de Capital (CDRC), onde delibera-se sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA, garantindo o alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas, estabelecidas em seu Regimento Interno.

A Vice-Presidência Controles Internos e Gestão de Riscos tem mandato de gestão dos controles internos, do risco do tomador, e riscos corporativos da CAIXA, e relacionamento com órgãos reguladores.

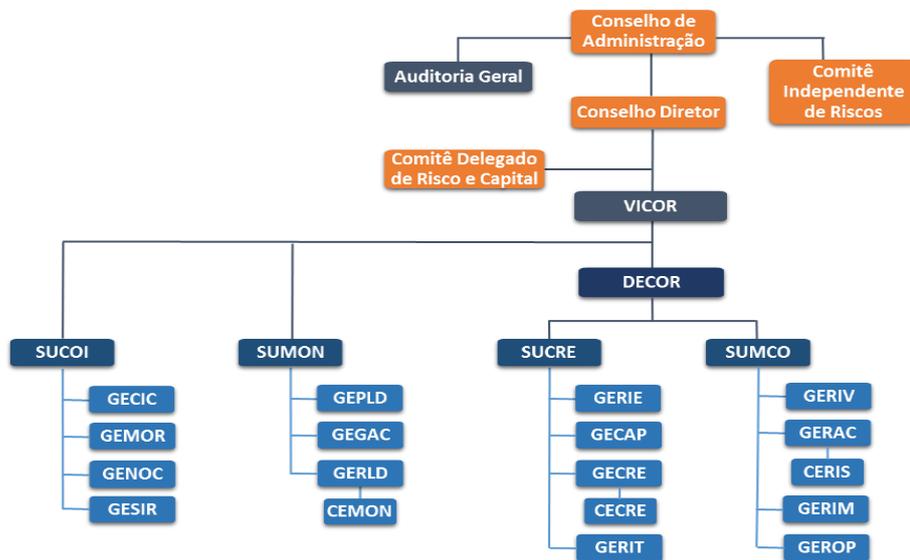
A Superintendência Nacional de Gestão de Capital e Riscos Especializados é responsável pelo gerenciamento de capital e dos riscos considerados relevantes pela CAIXA, e possui unidades de Gerenciamento de Capital e Integração de Riscos, de Carteira de Crédito e Renegociação.

Segundo a Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, os modelos de risco de crédito, mercado/liquidez e operacional utilizados no processo de gerenciamento de riscos da Instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente, a fim de se manterem aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos. O processo de monitoração e validação é exercido por unidade segregada daquelas que desenvolvem e utilizam os modelos.

Esta validação independente tem por objetivo verificar a adequação e conformidade dos modelos às finalidades as quais se propõem e a consonância com as normas internas e externas de forma a preservar o capital intelectual da CAIXA e viabilizar a monitoração dos resultados. O processo avalia elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os cálculos usados para o desenvolvimento do modelo e testes realizados, entradas e saídas de dados, avaliação do entorno tecnológico e toda documentação descritiva da modelagem.

Os modelos são inventariados e acompanhados continuamente quanto a sua adequação, conformidade, desempenho e parâmetro de aceitação de acurácia, e os resultados reportados periodicamente à Alta Administração. Testes e estudos de acompanhamento de desempenho segundo melhores práticas do mercado são aplicados na monitoração, observando os parâmetros do órgão regulador e de limites de exposição.

A figura a seguir evidencia a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento de riscos e de capital, não refletindo, necessariamente, o organograma completo da CAIXA.



VICOR – Vice-Presidência Controles Internos e Gestão de Riscos
 SUMCO – SN Riscos de Mercado, Crédito e Operacional
 GECIC – GN Controle Institucional do Conglomerado e FUNCEF
 GESIR – GN Sistemas de Riscos e de Controles Internos
 GERLD – GN Relacionamento com Órgãos de Regulação e Supervisão e LD
 GECAP – GN Capital e Integração de Riscos
 GERIT – GN Segurança da Informação, Risco Cibernético e de TI
 CERIS – CN Risco de Crédito

DECOR – Diretoria Executiva de Riscos
 SUCOI – SN Controle Institucional do Conglomerado
 GEMOR – GN Monitoração e Validação de Modelos
 GEPLD – GN Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 CEMON – CN Monitoramento de 2ª Linha de Defesa
 GECRE – GN Risco de Carteira e Renegociação
 GERIV – GN Risco de Crédito Varejo
 GERIM – GN Risco de Mercado e Liquidez

SUCRE – SN Gestão de Capital e Riscos Especializados
 SUMON – SN Monitoramento de 2ª Linha de Defesa
 GENOC – GN Normas e Compliance
 GEGAC – GN Garantias e Cadastro
 GERIE – GN Riscos Especializados
 CECRE – CN Risco de Carteira e Renegociação
 GERAC – GN Risco de Crédito Atacado
 GEROP – GN Risco Operacional

Conselho de Administração

É o órgão de orientação geral dos negócios e serviços da Caixa Econômica Federal, responsável pela definição das diretrizes e dos objetivos empresariais e pelo monitoramento e avaliação dos resultados da CAIXA. É composto por 7 Conselheiros, a saber:

- 4 Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e seu substituto;
- O Presidente da CAIXA, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de Administração, mesmo que interinamente;
- Um Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um Conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e referida regulamentação.

Dentre suas atribuições, o Conselho de Administração deve deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Presidente a respeito de dispêndios globais, destinação do resultado líquido, pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, modificação de capital, constituição de fundos de reservas e provisões e a absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros.

Auditoria Interna

Por disposição estatutária, a Auditoria Interna da CAIXA vincula-se ao Conselho de Administração, sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e tem como finalidade básica comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da gestão de risco, do processo de gerenciamento de capital da CAIXA, do controle e das práticas de governança corporativa, além de executar, acompanhar e monitorar as determinações do Comitê de Auditoria.

Dentre as cinco auditorias nacionais subordinadas à Auditoria Geral – AUDIT, a Auditoria Nacional de Atividades Especializadas – AUDAE é a responsável por realizar serviços de auditoria em riscos, cobrança e recuperação de créditos, finanças e controladoria, gestão de ativos de terceiros, jurídico, área internacional, subsidiárias e coligadas e entidade fechada de previdência complementar patrocinada.

Comitê Independente de Riscos

É um órgão colegiado estatutário que se reporta ao Conselho de Administração, com independência em relação aos demais órgãos, com a finalidade de assessorá-lo nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital.

Conselho Diretor

É o órgão de deliberação colegiada responsável pela gestão e representação da CAIXA, sendo composto pelo Presidente da CAIXA, que o preside, e os Vice-Presidentes, exceto o Vice-Presidente responsável pela gestão de ativos de terceiros e o Vice-Presidente responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal.

Comitê Delegado de Risco e de Capital

É um órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, a quem compete deliberar sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA e garantir seu alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas.

É composto pelo Presidente da CAIXA e pelos titulares das Vice-Presidências Controles Internos e Gestão de Riscos, que exerce a liderança do colegiado, de Finanças e Controladoria, de Tecnologia da Informação e de Operações Corporativas. Os demais Vice-Presidentes e o Diretor Executivo de Riscos participam como convidados, conforme pauta.

Vice-Presidência Controles Internos e Gestão de Riscos – VICOR

A VICOR é responsável pela gestão dos controles internos, dos riscos do tomador de crédito e de operações de renegociação, sistemas de risco e recuperação e dos riscos corporativos da CAIXA, incluindo o gerenciamento de capital.

Superintendência Nacional de Controle Institucional do Conglomerado - SUCOI

Subordinada à VICOR, é responsável por monitorar os modelos utilizados para avaliação dos riscos, para a conformidade e para o controle da CAIXA, pelo *compliance*, visando a garantia de cumprimento das normas internas e externas e pela gestão do sistema de controle interno.

Superintendência Nacional Monitoramento de 2ª Linha de Defesa - SUMON

Subordinada à VICOR, é responsável pela modelagem, implantação e monitoramento das linhas de defesa, pelo relacionamento com órgãos reguladores e com a auditoria independente, pela gestão estratégica das linhas de defesa, pela gestão estratégica de garantias, bem como a gestão e execução do monitoramento de 2ª linha de defesa, pela prevenção e combate a ilícitos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção e pelo cadastro de clientes.

Diretoria Executiva de Riscos – DECOR

Vinculada à VICOR, é responsável pela execução das estratégias de riscos.

Superintendência Nacional Gestão de Capital e Riscos Especializados – SUCRE

Subordinada à DECOR, é responsável pelo gerenciamento do risco corporativo e do capital da CAIXA. A SUCRE coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor ao Comitê Delegado de Risco e Capital a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultado da CAIXA, avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado.

Superintendência Nacional Riscos de Mercado, Crédito e Operacional – SUMCO

Subordinada à DECOR, é responsável pelo risco de crédito de tomador e de operações próprias e de terceiros, limites de crédito para classificação de risco, cálculo da alocação de capital econômico e regulatório do risco operacional, cálculo da alocação de capital econômico e regulatório para o risco de mercado e otimizar a gestão do risco de liquidez.

Unidades Gestoras

Compete a todas as unidades gestoras da CAIXA cumprir e fazer cumprir a política de gerenciamento de risco do conglomerado em seu âmbito de atuação; fomentar a cultura de gestão dos riscos e demonstrar a sua importância com a participação de cada empregado; e implementar mecanismos que visem à mitigação dos riscos no âmbito dos seus produtos, serviços, canais e atividades.

5.1 Políticas de Gerenciamento de Riscos, de Capital e de Distribuição de Resultados

A Política de Gerenciamento de Riscos da CAIXA visa promover a gestão dos riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, operacional, de liquidez, e demais riscos relevantes, de forma contínua e integrada, a que o Conglomerado CAIXA está exposto, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição, assegurando a solvência, liquidez e sustentabilidade da CAIXA.

Essa política unifica e alinha o gerenciamento dos riscos, tornando efetiva e tempestiva a revisão pelas áreas responsáveis, inclusive no que tange à sua avaliação pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração, uma vez que consolida os princípios, diretrizes e responsabilidades no mesmo documento.

A CAIXA estabelece limites de exposição e de perdas para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

Esses limites são revisados, no mínimo, anualmente e de acordo com a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária de assumir riscos e suportar perdas.

A Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado estabelece os princípios e diretrizes que norteiam o gerenciamento de capital do conglomerado CAIXA e a distribuição de seu resultado. Compõem esta política limites prudenciais de capital para Basileia, Nível I e Capital Principal acima do mínimo regulatório estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

As políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, de capital e de distribuição do resultado do conglomerado CAIXA são revisadas e aprovadas pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração no mínimo anualmente, com o objetivo de mantê-las adequadas à natureza, complexidade e dimensão das exposições a riscos e compatíveis com os objetivos estratégicos da CAIXA.

5.2 Apetite por Riscos

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) é um documento de abordagem corporativa, incluindo políticas, controles e sistemas através dos quais o apetite por riscos é estabelecido, comunicado e monitorado. O documento apresenta a relação implícita entre o apetite por riscos e a estratégia, definindo limites de riscos e tolerâncias em torno desses indicadores. Contém a ação necessária em caso de violação dos limites de riscos e especifica os papéis e atribuições dos gestores responsáveis pela implementação do documento na organização.

Pode-se dizer que a capacidade por riscos está intimamente ligada à resiliência de determinada organização em suportar o impacto de determinado risco, enquanto que o apetite ou tolerância por riscos diz respeito a predisposição dos acionistas em assumirem determinados níveis de exposição ao risco, independentemente de sua capacidade de suportar o seu impacto.

Neste contexto, o apetite por risco mostra o quanto uma instituição está disposta a assumir de risco, a fim de cumprir o seu plano de negócios e alcançar seus objetivos estratégicos.

A atualização da Declaração de Apetite por Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2017, sob a luz da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/2017, com auxílio do Comitê Independente de Riscos, Conselho Diretor e CRO – *Chief Risk Officer*, representado pelo Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos na estrutura de governança da CAIXA.

Essa revisão é realizada no mínimo anualmente ou com a frequência necessária para enfrentar as mudanças no perfil de risco da instituição, causadas por fatores internos ou externos ou pela evolução das práticas de gestão de riscos da indústria financeira.

A estrutura de governança do apetite por riscos contempla, no mínimo:

- i. Comunicação inicial e esforço contínuo para assegurar que todos os funcionários alinhem suas tomadas de decisões de risco com base na declaração; e
- ii. Gestão de risco independente para monitorar o perfil de risco da instituição em relação ao seu apetite por riscos e aos limites de risco e de concentração, além de reporte periódico desse acompanhamento ao Conselho de Administração.

A Declaração de Apetite por Riscos elaborada pela CAIXA inclui componentes qualitativos e limites quantitativos, em que os componentes qualitativos descrevem uma cultura de risco segura e evidenciam como a instituição avalia e aceita riscos.

Os limites quantitativos foram definidos considerando os *buffers* apropriados de capital e liquidez e, em ambos os casos, foram estabelecidos de forma que as unidades de negócios e a Alta Administração os gerenciem de forma proativa, ou seja, antes do perfil de risco da instituição comprometer os resultados, a liquidez e o capital.

O estabelecimento de limites quantitativos com base nas performances de cenários adversos permitirá à Alta Administração tomar medidas que reduzam os riscos de inadimplência, problemas nos ativos e evitar que as perdas atinjam níveis excessivos.

Os elementos dos indicadores de Apetite por Riscos da CAIXA estão divididos em sete categorias, como se segue:

- **Capital:** Nossas operações estão condicionadas à manutenção dos níveis prudenciais de capital.
- **Risco de Crédito e Concentração:** Mantemos provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD compatível com o perfil de risco assumido, Privilegiamos negócios pulverizados evitando concentração e Privilegiamos a concessão de crédito para tomadores com baixo risco.
- **Risco de Mercado e Liquidez:** Nossas operações de Tesouraria buscam maximizar a relação retorno/risco e Nossos negócios buscam manter Ativos de Alta Liquidez para suprir as saídas líquidas de Caixa.
- **Risco Operacional:** Obedecemos os limites estabelecidos para as perdas operacionais.
- **Rentabilidade:** Nossos negócios visam maximizar a relação retorno/risco.
- **Ambiente de Controle e Compliance:** Asseguramos Ambiente de Controle adequado aos riscos e complexidades associados aos nossos negócios.
- **Risco de Modelo:** Utilizamos modelos de risco consistentes com adequada capacidade preditiva.

Os elementos da Declaração foram desdobrados em indicadores por Vice-Presidência, cabendo aos gestores dos indicadores, a responsabilidade de definir, mensurar e monitorar os limites dos indicadores de apetite por risco gerais e desdobrados, além de reportar à Alta Administração quaisquer violações de limites.

5.3 Plano de Recuperação

A Resolução CMN nº 4.502, de 30 de junho de 2016, estabelece requisitos mínimos a serem observados na elaboração e na execução de planos de recuperação por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A norma prevê que as instituições financeiras precisam elaborar um plano de recuperação capaz de reestabelecer os níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade de instituições financeiras em resposta a situações de estresse, contribuindo para a manutenção da solidez, da estabilidade e do regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Diretor Executivo de Riscos é o dirigente responsável pela condução das atividades relacionadas ao Plano de Recuperação, sendo a estrutura de governança definida em cinco pilares, descritos a seguir:

- i. Responsabilidades definidas para Pessoas, Áreas e Fóruns Decisórios;
- ii. Processo de Elaboração, Avaliação e Aprovação do Plano de Recuperação;
- iii. Processo de Revisão Independente;
- iv. Processo de Monitoramento dos Indicadores;
- v. Plano de Comunicação.

Participam diretamente da elaboração do Plano de Recuperação da CAIXA as Diretorias Executivas de Risco, de Finanças, de Controladoria e de Organização e Estratégia, com vistas a promover articulação e convergência do Plano Estratégico, Plano Estratégico de TI, Plano Financeiro e Plano de Capital do Conglomerado CAIXA, bem como definir estratégias de recuperação efetivas. Além das diretorias elencadas acima, colaboram as Diretorias Executivas de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas, de Produtos de Varejo, de Logística e Operações, de Clientes e Canais, de Marketing e Comunicação e a CAIXA Participações S/A – CAIXAPAR.

A metodologia para definição das funções críticas e serviços essenciais está baseada em análise de aspectos qualitativos e quantitativos, levando em consideração a estratégia definida para o conglomerado, a exclusividade no mercado, a exposição da carteira, a quantidade de clientes envolvidos, o volume financeiro, a receita por prestação de serviço, o RAROC do produto, a capacidade de absorção da função no mercado, dentre outros.

No contexto proposto pela Resolução CMN nº 4.502/2016, a CAIXA contempla em seu Plano de Recuperação cenários de estresse severos, que abordam, além de uma série de fatores macroeconômicos consistentes com uma narrativa bem desenvolvida, eventos que possam ameaçar a continuidade dos negócios e a viabilidade da Instituição.

Neste sentido, foram definidos indicadores de monitoramento/recuperação e respectivos níveis de alerta para que a CAIXA possa acompanhar os riscos e gerir eventos críticos em tempo hábil. Para o conjunto de indicadores mais relevantes foram definidos níveis críticos para eventual execução do plano de recuperação.

Em caso de extrapolação de alerta/nível crítico de indicador do Plano de Recuperação, é acionada Sala de Situação de alto nível decisório e estratégico, que avalia a ocorrência e dá tratamento cabível a partir dos riscos envolvidos e das repercussões inevitáveis, levando o parecer à Alta Administração, que comunica tempestivamente ao Banco Central (BACEN).

As estratégias de recuperação são resultado de estudo técnico acerca da sua viabilidade/factibilidade de cada ação, considerando o prazo necessário para implementação, simulação do impacto da estratégia e o tempo para que apresente impactos positivos na liquidez e/ou capital da Instituição. As ações mitigadoras propostas são orientadas particularmente para sensibilizar os indicadores constantes no programa de monitoramento e consideram as dimensões sugeridas nas orientações emanadas do Art. 12 da Resolução CMN nº 4.502/2016.

O plano de recuperação foi remetido ao BACEN em seu inteiro teor, contemplando a indicação do diretor responsável pelo atendimento dos requisitos estabelecidos na Resolução, a descrição dos mecanismos de governança, a descrição das funções críticas e serviços essenciais e do programa de monitoramento e dos cenários de estresse, das estratégias de recuperação, dos critérios e procedimentos para a sua operacionalização, do plano de comunicação e das barreiras à eficácia das estratégias e riscos associados a sua execução.

O plano de recuperação será revisado anualmente e/ou quando ocorrerem mudanças relevantes no cenário econômico-financeiro, nos modelos de negócio, nas estratégias de operação ou nos processos vinculados às funções críticas e serviços essenciais, a fim de garantir a exequibilidade do plano.

6. Gerenciamento de Riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional, mercado e liquidez adequadas à natureza e complexidade de suas operações e produtos, e à dimensão de sua exposição a cada tipo de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

As novas estratégias, produtos, serviços, processos, canais e atividades têm seus riscos avaliados previamente e é analisada sua adequação ao nível de risco aceito e aos controles da Instituição.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante toda decisão tem a anuência do Comitê Delegado de Risco e de Capital ou do colegiado pertinente.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela Alta Administração e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na sua capacidade de geração de resultado e no cumprimento dos seus objetivos estratégicos, considerando a relação custo-benefício decorrente de sua implantação.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos utilizados no processo de gerenciamento de riscos na CAIXA são previamente validados e monitorados de forma sistemática e criteriosa para garantir a qualidade do modelo e conformidade às normas internas e externas.

O modelo de Linhas de Defesa corresponde a uma forma simples e eficaz de melhoria do gerenciamento de riscos e controles, por meio do esclarecimento de papéis e responsabilidades essenciais de cada unidade.

O modelo visa a simplificação e eficácia da comunicação do gerenciamento dos riscos em todos os níveis da empresa e é composto por três linhas que desempenham um papel distinto dentro da estrutura da organização, conforme descrito abaixo:

- **1ª Linha de Defesa:** é composta por todos os empregados da Caixa. É responsável por identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os riscos inerentes aos processos sob sua gestão e atuar transversalmente, visando construir ações para tratamento dos riscos identificados que perpassam sua unidade e que impactam em seus processos. Desta forma, possui como atribuição o gerenciamento dos seus processos sobre a ótica de controles e riscos, em todas as etapas dos seus

processos/produtos/serviços, o estabelecimento de controles e mitigadores, além da elaboração de indicadores dos controles, limites e reportes para monitoramento de 2ª linha de defesa.

- 2ª Linha de Defesa: corresponde às unidades da Vice-Presidência Controles Internos e Gestão de Riscos. Tem como responsabilidade o monitoramento dos controles de 1ª linha de defesa, a avaliação da existência e da efetividade dos indicadores de primeira linha, a elaboração de indicadores de segunda linha para as principais fragilidades da CAIXA, bem como a avaliação da efetividade de ações mitigadoras.
- 3ª Linha de Defesa: é executada pela Auditoria, a quem caberá auditar tanto os processos das Unidades que exercem o papel de 1ª linha de defesa, quanto os de 2ª linha de defesa. Desta forma, avalia a eficácia de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a 1ª e a 2ª linha de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

A validação e o monitoramento são realizados de forma contínua e, caso apresentem resultados que não sejam satisfatórios às boas práticas e normas internas e externas, são revistos e adequados para que se mantenham aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

Os parâmetros de aceitação da acurácia dos modelos de risco são estabelecidos de acordo com os testes de acurácia realizados nos modelos de risco, em sintonia às boas práticas e em conformidade às normas internas, e são revisados anualmente.

Os modelos de gerenciamento de riscos são documentados de forma padronizada, íntegra, abrangente e adequada ao tipo de modelo, com nível de detalhamento necessário para o completo entendimento e preservação do capital intelectual da CAIXA.

A implementação desses modelos é realizada prioritariamente em solução tecnológica, observados requisitos de segurança de acesso, com validação e testes precedentes à liberação para geração de avaliações e monitoramento sistemático que visa detectar e corrigir eventuais inconsistências.

As informações sobre o gerenciamento de riscos são geradas periodicamente e fornecidas aos gestores de produtos, serviços, processos e canais, às instâncias deliberativas, ao regulador e ao mercado.

Os relatórios gerados a partir dos modelos de risco são divulgados, conforme sua natureza, diária, semanal e mensalmente, e apresentam informações qualitativas e quantitativas sobre os resultados apurados de forma a subsidiar a tomada de decisão dos gestores da CAIXA na condução dos negócios da empresa.

6.1 Risco de Crédito

A CAIXA possui unidades especializadas na modelagem e avaliação do risco dos tomadores de crédito, além de unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito, monitoramento dos indicadores de risco de portfólio e cumprimento dos limites de exposição vigentes.

O ciclo do crédito também conta com unidade de risco de renegociação e com unidade de cobrança e recuperação de crédito, cujas políticas e estratégias de atuação retroalimentam o processo contínuo de análise, concessão, manutenção e finalização das operações de crédito.

Além disso, existe estrutura independente de validação e monitoramento dos modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito, visando, dessa forma, evitar conflitos de interesse e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.1.1 Estrutura de Gerenciamento

O Risco de Crédito, na forma como é definido pela Resolução CMN nº 4.557/2017, é traduzido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; à reestruturação de instrumentos financeiros; ou a custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A CAIXA adota modelos de avaliação, classificação e mensuração do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, aplicados às propostas de crédito, à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado ou público, com ou sem fins lucrativos, conforme o segmento e natureza da avaliação de risco e decisão técnica da área de risco de crédito.

A avaliação do risco de crédito considera diversos fatores como a carteira de crédito, o tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários, os dados demográficos, o histórico de comportamento de crédito, a capacidade econômico-financeira, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a estrutura da operação e a liquidez e suficiência das garantias, entre outros.

Para essa finalidade são utilizadas informações disponibilizadas pelo mercado, por *bureau* de informações, pelas agências de classificação de risco especializadas, por bancos oficiais federais, pelo BACEN, além de informações prestadas pelo próprio tomador e dados internos da CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito adota como pressuposto o zelo e o sigilo das informações coletadas/disponibilizadas pelos clientes, visando resguardar a confidencialidade e o sigilo dos tomadores de crédito.

Todas as avaliações de risco de crédito do tomador e da operação possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos de risco de crédito.

O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

A unidade de risco de crédito possui Comissões de Classificação do Risco de Crédito, para estabelecimento de *rating*, definição de conglomerado/grupo econômico, limites máximos de crédito e enquadramento do modelo de análise, segregadas por instâncias decisórias, de acordo com o valor das operações e características do tomador de crédito.

Os níveis de classificação do risco de crédito utilizados pela CAIXA são aplicados conforme regulamentação legal estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN.

A descrição dos níveis de classificação do risco de crédito é realizada tanto para o tomador quanto para a operação.

Os limites máximos de crédito são definidos considerando o tomador de forma individual, o grupo econômico/conglomerado ou o projeto apresentado.

Ainda que o monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito seja realizado em periodicidade mensal, a área de risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

A violação de qualquer limite de exposição deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à

extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou de revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal do Conselho de Administração.

As regras e os limites de exposição a riscos são revisados no mínimo anualmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA justificarem.

São disponibilizados relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

O controle do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros.

A perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizados em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadores da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio CAIXA, originadas de pessoas físicas e jurídicas, bem como operações de crédito com empresas em Recuperação Judicial observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

A cessão de crédito é utilizada quando identificada como alternativa viável para recuperação de créditos em atraso.

Os processos de provisionamento e de lançamento a prejuízo de operações de crédito cumpre a regulamentação vigente e está alinhado às boas práticas de gestão de risco.

A definição de regras de provisão para devedores duvidosos tem como resultado níveis de provisão alinhados aos níveis de perda da carteira e à solidez financeira da Instituição.

Cabe à área de risco corporativo disponibilizar relatórios periódicos ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, Conselho Diretor e Conselho de Administração sobre o nível de provisão para devedores duvidosos com base nos modelos vigentes

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive, garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição, é realizada no escopo do cálculo da parcela de Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito – RWA_{CPAD} , conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

6.1.2 Modelos e Gestão

Os modelos de mensuração dos indicadores utilizados no gerenciamento das exposições a risco de crédito são analisados e validados previamente à implantação e têm sua capacidade preditiva permanentemente monitorada, por unidade interna e segregada funcionalmente da unidade de desenvolvimento, de forma a garantir a segregação de atividades e a independência na decisão sobre a adequação desses modelos ao perfil de risco da CAIXA.

A diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito – EGRC.

A CAIXA utiliza modelos para concessão de empréstimos e financiamentos e reavaliação do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, de acordo com o segmento, natureza e/ou porte de faturamento do proponente e aplicados às propostas de crédito ou à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

Os métodos utilizados são:

- Método Estatístico – é o conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que utilizam a Estatística para análise de informações com o objetivo de fazer inferências em situações sujeitas a incertezas.
- Método Especialista – metodologia de avaliação de risco de crédito utilizada quando não se obtém informações suficientes para o desenvolvimento de um modelo estatístico. Nesta avaliação, o conhecimento especializado é fundamental para a realização de um julgamento, onde são atribuídos pesos aos fatores avaliados, com a finalidade de classificar o tomador e/ou operação.
- Análise Fundamentalista – forma de mensurar e classificar o risco do tomador/operação de crédito, que não pode ser representada por um modelo padronizado. Caracteriza-se por avaliações qualitativas e quantitativas baseadas na experiência do analista, e referenciadas em manuais internos de procedimentos operacionais. Neste caso, a avaliação baseia-se nos fundamentos da empresa. Destina-se à mensuração do equilíbrio econômico-financeiro, fluxo de caixa e cadastro das empresas tomadoras de crédito e seus sócios dirigentes. Nesta análise, são atribuídos pesos a cada fator apurado para a decisão final.

A avaliação do risco do tomador/operação de crédito compreende o tipo de pessoa, os dados demográficos, as informações cadastrais, o histórico de comportamento de crédito interno e externo, as condições do crédito pleiteado, a capacidade econômico-financeira, as demonstrações contábeis, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a governança corporativa e as garantias oferecidas.

A avaliação pode se utilizar de informações de mercado, fornecidas por *bureau* de informações, por dados de agências de classificação de risco especializadas, pela central de risco do BACEN, além das informações colhidas e pesquisadas do tomador. Para cada fase do ciclo de crédito são utilizadas metodologias diferenciadas para a estratégia de modelagem.

Na concessão de crédito são utilizados modelos de *Application Scoring* compostos por variáveis de perfil cadastral, experiência de crédito externa com base em informações de *bureaus*, capacidade de poupança, informação patrimonial, dentre outras que possibilitam identificar por meio de uma nota ou score, a probabilidade de pagamento da proposta de crédito.

No processo de desenvolvimento desses modelos são utilizadas diferentes metodologias, a exemplo da Regressão Logística de resposta binária, cujas fórmulas obtidas são testadas por meio de *backtesting* na base de tomadores que já obtiveram crédito, para avaliar a acurácia do modelo em acertar a previsão.

Dentre as fórmulas geradas, é escolhida aquela que obtém os melhores resultados dos indicadores estatísticos de avaliação de qualidade do modelo, dentre os quais destacam-se o teste de *Kolmogorv-Smirnov – KS* para duas amostras, *Area under Receiver Operating Characteristic – AUROC*, que são bem difundidos para mensurar a capacidade do modelo em separar os bons dos maus pagadores.

Os proponentes que tiveram crédito concedido são acompanhados mensalmente por meio do modelo de *Behaviour Scoring*, que se diferencia do *Application Scoring* por se utilizar de variáveis que identificam o comportamento de pagamento e utilização dos produtos de crédito contratados.

Assim como os modelos de *Application Scoring*, os modelos de *Behaviour Scoring* são testados quanto à acurácia e capacidade de predição por meio de *backtesting*.

Para identificação do nível de risco do tomador e da operação, a CAIXA se utiliza de uma escala de *rating*, que traduz a expectativa de risco em diferentes cenários para o tomador/exposição.

Para créditos em atraso é utilizado o modelo de *Collection Scoring* que utiliza variáveis que refletem a situação de risco do cliente interna e externamente, com o objetivo de mensurar a probabilidade de pagamento das dívidas com a CAIXA. Esse modelo é utilizado para segmentar os devedores e subsidiar as estratégias de cobrança, com foco em utilização de ações que evidenciem o menor custo e a maior efetividade na recuperação do crédito para a CAIXA.

Periodicamente, a perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas, que tem reconhecido impacto em projeções desse gênero.

Os modelos de mensuração do risco da carteira de crédito se fundamentam nos parâmetros de risco que influenciam a ocorrência de perda.

No processo de validação realizado pela unidade desenvolvedora, as etapas de desenvolvimento do modelo são replicadas no todo ou em parte, utilizando-se de dados obtidos por meio de amostragem *out-of-time*, ou seja, de um período diferente daquele utilizado para desenvolver o modelo, e *out-of-sample*, do mesmo período utilizado para desenvolver o modelo mas composto de outros dados que não foram utilizados no desenvolvimento.

Tanto o processo de desenvolvimento quanto o de validação são documentados e ficam à disposição da Alta Administração, auditorias interna e externa e da autoridade reguladora/supervisora para fins de comprovação e avaliação do processo e preservação do capital intelectual da CAIXA.

Além disso existe uma segunda linha de defesa que é a validação realizada por unidade independente.

Quando do lançamento e reposicionamento de produtos ou da análise de proposta de novas exposições em produtos já existentes, é obrigatório o posicionamento das unidades relacionadas ao ciclo de crédito, sendo avaliados os aspectos de conveniência, oportunidade, perda e demais indicadores de risco de crédito a serem considerados em sua precificação, além do capital regulatório exigido. No caso de novas exposições, são ainda verificados os limites de exposição.

A área responsável pelo controle e acompanhamento do risco de crédito monitora mensalmente as carteiras de crédito da CAIXA, realizando análises a partir de indicadores de exposição, atraso, provisão e perda, possibilitando a adoção de medidas tempestivas de gestão, caso sejam identificados indícios de deterioração, como aumento da inadimplência. As ações adotadas podem envolver medidas de cobrança e/ou a adoção de postura mais conservadora ou de rotinas especiais, suspendendo as contratações para as unidades ou regiões com maior deterioração nos indicadores.

Também são avaliadas rotineiramente a qualidade da carteira e sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, servindo de referencial para a otimização dos seus resultados.

A resposta dos indicadores de monitoramento às alterações no ambiente de negócios e no cenário econômico é simulada, sendo os resultados considerados no processo de revisão dos limites de exposição e, caso necessário, se constituem em subsídios para a revisão das políticas.

A exposição ao risco de crédito é mitigada por meio da estruturação de garantias, adequando, a partir das características do tomador e da operação, o nível de risco a ser incorrido.

O monitoramento e o controle das exposições ao risco de crédito abrangem todas as fontes relevantes desse risco. Soma-se a isso a emissão de relatórios tempestivos à Alta Administração da Instituição.

São atribuídas responsabilidades para os órgãos e unidades envolvidas no processo de gerenciamento do risco de crédito, cabendo à unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito:

- Identificar, mensurar, monitorar, reportar e propor alternativas de mitigação do risco de carteira de crédito das operações comerciais, habitacionais e de saneamento, em condições normais e de estresse;
- Desenvolver e implementar instrumento de análise e acompanhamento de alocação de capital econômico e regulamentar para risco de crédito;
- Desenvolver e implementar teste de estresse e de aderência para gestão de riscos de crédito da carteira CAIXA;
- Identificar e gerir a exposição a risco de crédito dos recursos oriundos de Fundos e Programas administrados pela CAIXA;
- Monitorar e reportar os limites de crédito definidos pelos Órgãos Reguladores e os limites de exposição a riscos de crédito de carteira estabelecidos na política de riscos da CAIXA.
- Definição de regras e modelos de provisão para devedores duvidosos, alinhados aos níveis de perda da carteira e à solidez financeira da Instituição.

As práticas, os processos, os procedimentos, os modelos, os parâmetros e as réguas de cobrança são fundamentados nas boas práticas bancárias do mercado nacional e internacional.

Cabe à unidade responsável pela gestão de risco na recuperação de crédito:

- Propor e rever periodicamente as políticas de cobrança e recuperação de crédito;
- Desenvolver modelagem e metodologia para operações e clientes em renegociação;
- Controle e monitoramento das operações reestruturada.

Cabe à unidade responsável pela estratégia tática e operacional da cobrança e recuperação de crédito:

- Desenvolver estratégias de cobrança e recuperação de crédito;
- Prospectar, desenvolver e customizar soluções, meios e canais de cobrança;
- Promover a implantação de ferramentas que deem suporte ao processo de cobrança e recuperação;
- Contratar e gerir empresas terceirizadas de cobrança administrativa.

6.1.3 Limites de Exposição e de Concentração

A CAIXA estabelece limites de exposição e de concentração de risco de crédito, por tomador, por setor de atividade econômica e por segmento de atuação.

São monitoradas as exposições por tomador pessoa jurídica ou conglomerado econômico-financeiro e por tomador pessoa física considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance*.

As exposições *off-balance* são compromissos ou direitos não registrados em contas patrimoniais (ativo ou passivo), mas geralmente em contas de compensação. São exemplos desses registros os derivativos financeiros, fianças, seguros, prestação de garantias, inclusive via Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS ou carteiras administradas do FGTS – residencial de saneamento e transporte e limites de crédito. As exposições *on-balance* referem-se a exposições a risco de crédito registradas em balanço, como operações de crédito.

A CAIXA também estabelece limites de risco e exposições para aquisição de ativos financeiros.

São estipulados ainda, limites de risco e exposição para operações que envolvam o FGTS em que a CAIXA atue como agente financeiro ou como repassador de recursos, ou que preste garantia ao FI-FGTS ou às suas carteiras administradas – residencial, de saneamento e de transportes.

O monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito é realizado em periodicidade mensal. Entretanto, a área de Risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

Caso se constate violação de qualquer limite de exposição, esta deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência, ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou de revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal pelo Conselho de Administração.

As regras e limites de exposição a riscos são revisados, no mínimo, anualmente ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA assim justificarem.

A área de Riscos disponibiliza relatórios periódicos, sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA, ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

6.1.4 Exposição ao Risco de Crédito

O total da exposição relativa às operações com características de crédito, líquida de provisão, alcançou R\$ 670.688.305 mil em SET/18, considerando os valores referentes ao conglomerado prudencial. Desse montante, 78,9% são exposições com Pessoas Físicas, onde se destaca o crédito imobiliário que corresponde a 62,1% do total das exposições.

Tabela 3 – Operações com Características de Concessão de Crédito

		R\$ Mil						
Tipo de Exposição		set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17		
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Exposição	25.772.565	27.725.228	28.757.755	30.890.282	34.603.577	
		Média Trimestral	26.163.882	27.701.750	29.253.116	32.038.170	36.926.229	
	Importação e Exportação	Exposição	4.351.311	4.304.300	4.577.150	4.665.090	5.917.853	
		Média Trimestral	4.348.207	4.437.231	4.591.140	4.717.669	6.884.440	
	Investimento	Exposição	1.554.238	1.704.410	1.876.759	2.070.757	2.299.045	
		Média Trimestral	1.596.542	1.755.550	1.856.835	2.131.534	2.370.757	
	Outros	Exposição	106.360.165	107.964.910	110.132.515	111.923.388	113.146.154	
		Média Trimestral	106.950.107	108.588.236	110.789.787	112.597.519	114.208.448	
	Rural	Exposição	3.710.682	2.933.388	2.627.915	2.533.960	2.819.111	
		Média Trimestral	3.483.385	2.906.586	2.590.323	2.852.178	2.843.425	
	Pessoa Física	Cartão de Crédito*	Exposição	18.444.241	18.343.693	18.276.094	18.171.118	18.034.789
			Média Trimestral	18.421.032	18.311.207	18.269.660	18.080.873	17.810.719
Consignado		Exposição	61.083.819	62.034.532	60.445.625	61.843.273	63.156.140	
		Média Trimestral	61.362.343	62.798.163	60.871.363	62.366.379	63.279.827	
Habitação		Exposição	416.627.012	411.640.465	407.903.564	405.540.941	402.105.869	
		Média Trimestral	414.832.361	409.994.087	406.610.822	404.373.408	400.074.561	
Outros		Exposição	26.814.963	28.260.192	29.486.304	30.334.899	32.078.560	
		Média Trimestral	27.279.541	28.764.920	29.888.431	31.205.474	32.565.995	
Rural		Exposição	3.297.678	3.508.097	3.961.778	4.020.246	3.839.868	
		Média Trimestral	3.273.310	3.668.761	4.000.251	3.974.167	3.694.068	
Veículos e Arrendamento Mercantil		Exposição	2.671.630	3.342.874	4.226.944	5.098.230	6.163.730	
		Média Trimestral	2.868.474	3.614.993	4.494.802	5.449.175	6.542.697	
Total das Exposições		670.688.305	671.762.089	672.272.402	677.092.183	684.164.696		

* Inclusive Limites

A exposição dos 10 maiores tomadores atingiu 4,9% do volume total exposto, o que caracteriza uma carteira de crédito pulverizada. As 100 maiores exposições representam apenas 12,4% do total das operações com características de crédito:

Tabela 4 – Concentração Maiores Exposições

Concentração maiores exposições	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
% 10 maiores Exposições	4,9%	4,8%	4,4%	4,8%	5,0%
% 100 maiores Exposições	12,4%	12,5%	12,1%	14,2%	14,2%

A distribuição geográfica das operações de crédito demonstra que 49,5% de todas as operações estão concentradas na região Sudeste. Esta concentração se repete em quase todos os tipos de exposição, com exceção do Crédito Rural PJ e do Crédito Rural PF que possuem maior concentração na região Sul e Centro-Oeste do país, respectivamente:

Tabela 5 – Risco de Crédito – Regiões

		R\$ Mil					
Tipo de Exposição	Região	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Centro-Oeste	1.293.749	1.388.412	1.510.219	1.650.972	1.846.185
		Nordeste	3.147.611	3.311.650	3.410.088	3.668.630	4.164.583
		Norte	933.274	995.856	1.048.626	1.103.758	1.208.969
		Sudeste	16.309.761	17.820.905	18.357.283	19.587.920	21.887.478
		Sul	4.088.170	4.208.406	4.431.538	4.879.002	5.496.362
	Importação e Exportação	Centro-Oeste	0	0	491	976	1.462
		Nordeste	4.443	5.210	6.185	6.921	2.271
		Norte	1.424	2.933	4.537	6.057	7.582
		Sudeste	4.148.161	4.037.374	4.370.078	4.384.383	5.613.472
		Sul	197.284	203.173	195.859	266.754	293.065
	Investimento	Centro-Oeste	44.823	55.610	62.850	70.917	79.604
		Nordeste	90.892	8.613	126.535	145.515	161.804
		Norte	29.608	2.727	38.703	43.729	48.406
		Sudeste	1.122.408	96.270	1.291.725	1.408.558	1.574.512
		Sul	266.508	24.790	356.947	402.039	434.719
	Outros	Centro-Oeste	19.240.752	1.572.012	20.369.241	20.990.417	21.128.119
		Nordeste	12.952.398	16.122.574	13.016.390	13.147.361	13.448.746
		Norte	5.222.804	6.316.629	5.105.099	5.187.435	5.108.679
		Sudeste	58.811.915	72.698.025	60.929.473	61.350.038	61.968.424
		Sul	10.132.295	12.639.143	10.712.312	11.248.136	11.492.186
Rural	Centro-Oeste	136.828	188.538	177.573	164.345	153.510	
	Nordeste	4.029	2.464	15.284	14.986	15.966	
	Norte	0	391	17.845	18.115	19.503	
	Sudeste	1.021.778	426.957	771.706	868.541	900.350	
	Sul	2.548.047	1.110.310	1.645.506	1.467.973	1.729.782	
Pessoa Física	Cartão de Crédito ¹	Centro-Oeste	2.377.573	1.393.265	2.342.197	2.314.331	2.284.781
		Nordeste	3.233.046	2.697.552	3.211.621	3.201.190	3.180.731
		Norte	799.173	661.387	778.667	770.186	762.444
		Sudeste	7.728.794	6.469.523	7.704.031	7.691.173	7.673.245
		Sul	4.305.654	3.578.011	4.239.578	4.194.239	4.133.587
	Consignado	Centro-Oeste	6.274.271	4.937.220	6.167.104	6.263.276	6.428.142
		Nordeste	11.868.694	7.081.149	11.493.090	11.742.385	12.014.046
		Norte	3.951.333	2.384.124	3.909.236	3.995.521	4.070.974
		Sudeste	29.238.389	17.695.587	29.395.150	30.147.161	30.681.447
		Sul	9.751.133	5.821.125	9.481.046	9.694.930	9.961.531
Habitação	Centro-Oeste	48.314.131	29.052.546	47.289.626	46.965.850	46.389.714	

Data-base: 30 de setembro de 2018

Tipo de Exposição	Região	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
	Nordeste	68.093.906	75.355.563	66.549.570	65.935.140	65.262.570
	Norte	13.174.011	14.706.488	13.138.035	13.140.930	13.176.342
	Sudeste	197.577.714	218.724.354	193.411.945	192.634.039	191.477.288
	Sul	89.467.250	99.038.795	87.514.387	86.864.982	85.799.956
	Centro-Oeste	2.893.986	3.815.265	3.152.954	3.228.890	3.405.961
Outros	Nordeste	3.958.782	4.458.990	4.274.488	4.373.028	4.599.663
	Norte	1.222.619	1.364.903	1.309.326	1.334.105	1.397.777
	Sudeste	13.204.824	14.929.246	14.632.748	15.146.289	16.031.934
	Sul	5.534.753	6.276.532	6.116.787	6.252.587	6.643.225
	Centro-Oeste	1.231.434	1.230.522	1.428.658	1.440.400	1.302.699
Rural	Nordeste	266.122	440.244	346.858	355.141	366.658
	Norte	107.019	189.795	149.642	163.872	167.375
	Sudeste	837.936	1.320.362	943.163	965.341	986.046
	Sul	855.168	1.419.792	1.093.456	1.095.491	1.017.090
	Centro-Oeste	68.081	137.903	96.704	114.955	135.709
Veículos e Arrendamento Mercantil	Nordeste	157.439	189.002	219.379	257.810	302.975
	Norte	45.229	52.290	59.622	68.266	78.696
	Sudeste	2.311.131	2.988.628	3.713.004	4.487.480	5.440.961
	Sul	89.750	112.953	138.235	169.719	205.388
	Centro-Oeste	68.081	137.903	96.704	114.955	135.709

¹ Inclusive Limites.

Em relação à concentração por setor econômico, observam-se comportamentos distintos a depender do tipo de exposição ao risco de crédito.

No setor privado, o segmento energia elétrica é o mais representativo, com R\$ 14.295.291 mil. O setor público, especificamente o setor petroquímico, tem maior representação nas exposições relativas a créditos para exportação e importação, R\$ 3.062.182 mil, mas se destaca em outros créditos, com R\$ 34.009.935 mil, relativos à administração direta.

Tabela 6 – Risco de Crédito – Setor Econômico

Tipo de Exposição		Setor Econômico	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Setor privado - comércio varejista	6.694.577	7.879.120	8.549.644	9.301.766	10.576.876
		Setor privado - siderurgia e metalurgia	6.258.201	6.660.913	6.685.555	6.893.660	7.277.070
		Setor privado - outros serviços	2.929.929	3.039.519	3.148.400	3.386.288	3.734.115
		Setor privado - construção civil	1.936.079	2.058.439	2.185.702	2.331.454	2.597.393
		Setor privado - comércio atacadista	1.824.765	1.855.480	1.846.246	1.993.844	2.340.831
	Importação e Exportação	Setor público - administração indireta - petroquímico	3.062.182	2.918.421	3.007.932	2.934.333	3.015.211
		Setor privado - agronegócio e extrativismo	736.149	706.481	705.039	704.404	790.873
Setor privado - outros serviços		228.167	278.851	539.752	590.727	542.904	

Data-base: 30 de setembro de 2018

	Setor privado - outras indústrias	123.243	141.623	162.679	219.855	243.416
	Setor privado - alimentação	56.623	49.241	14.590	16.473	22.212
Investimento	Setor privado - comunicação	379.015	30.754	389.674	400.027	409.738
	Setor privado - comércio varejista	303.038	28.426	414.681	468.099	570.561
	Setor privado - transporte	336.759	27.672	358.066	372.401	388.769
	Setor privado - outros serviços	115.384	10.951	160.075	183.140	202.879
	Setor privado - saúde	120.964	10.650	145.487	158.521	170.491
		Setor público - administração direta	34.009.935	2.738.094	33.338.633	33.361.844
Outros	Setor privado - energia elétrica	14.295.291	17.412.377	14.287.699	14.298.219	14.453.672
	Setor privado - construção civil	8.984.914	11.764.761	10.889.269	11.383.132	11.651.779
	Setor privado - outros serviços	7.250.111	9.225.590	7.724.552	8.114.897	8.389.526
	Setor público - administração indireta - outros	7.108.985	9.027.507	8.182.931	8.516.948	8.798.659
		Setor privado - comércio atacadista	2.449.308	2.171.061	1.652.292	1.538.119
Rural	Setor privado - agronegócio e extrativismo	826.387	341.504	475.434	483.532	489.208
	Setor privado - alimentação	320.970	120.791	193.972	192.692	255.643
	Setor privado - comércio varejista	39.205	17.048	19.714	37.424	31.822
	Setor privado - outros serviços	33.286	18.611	4.590	4.505	18.398

Cerca de 84% da carteira total é composta de operações com prazo a decorrer superior a 5 anos, refletindo principalmente a participação da carteira imobiliária. Da mesma forma, em função da concentração da carteira imobiliária, observa-se que o prazo a decorrer das operações Pessoa Física é superior ao observado em operações do segmento Pessoa Jurídica.

Tabela 7 – Risco de Crédito – Prazo a Decorrer

		R\$ Mil					
	Tipo de Exposição	Exposição Total	Até 6 Meses	Acima de 6 Meses Até 1 Ano	Acima de 1 Ano Até 5 Anos	Acima de 5 Anos	
set/18	Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	25.772.565	1.080.931	1.485.783	10.419.397	12.786.455
		Importação e Exportação	4.351.311	2.349	114.992	4.216.829	17.141
		Investimento	1.554.238	38.051	71.265	734.452	710.470
		Outros	106.360.165	4.640.177	2.834.107	11.432.912	87.452.969
		Rural	3.710.682	746.206	2.862.923	63.595	37.958
	Pessoa Física	Cartão de Crédito ¹	18.444.241	15.668.815	2.474.946	258.191	42.289
		Consignado	61.083.819	1.269.168	1.147.909	9.236.950	49.429.792
		Habitação	416.627.012	23.415	72.084	897.690	415.633.823
		Outros	26.814.963	5.341.982	857.394	3.952.840	16.662.747
		Rural	3.297.678	761.319	1.093.393	773.974	668.992
	Veículos e arrendamento mercantil	2.671.630	196.581	434.453	1.855.577	185.018	
set/17	Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	34.603.577	6.990.972	1.517.275	26.094.754	576
		Importação e Exportação	5.917.853	107.481	75.306	3.604.753	2.130.312
		Investimento	2.299.045	283.192	100.835	1.915.018	0
		Outros	113.146.154	13.020.530	3.016.347	21.921.837	75.187.440
		Rural	2.819.111	1.439.675	1.130.723	223.772	24.942

Data-base: 30 de setembro de 2018

Pessoa Física	Cartão de Crédito ¹	18.034.789	16.313.306	1.431.569	278.221	11.693
	Consignado	63.156.140	615.413	1.227.222	9.047.092	52.266.413
	Habitação	402.105.869	19.539	47.831	774.099	401.264.401
	Outros	32.078.560	5.787.980	970.551	7.054.154	18.265.874
	Rural	3.839.868	1.166.624	807.607	637.188	1.228.449
	Veículos e arrendamento mercantil	6.163.730	175.731	395.488	4.012.146	1.580.365

¹ Inclusive limites.

O maior volume de operações em atraso se concentra na faixa de atraso de 15 a 60 dias, sendo a região Sudeste a maior responsável por esse atraso, reflexo do grande volume de crédito concentrado nesta região.

Tabela 8 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Região

		R\$ Mil					
	Região	Exposição	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	> 360 dias
set/18	Centro-Oeste	81.875.628	9.884.090	1.481.604	783.292	659.732	209.828
	Nordeste	103.777.361	10.306.863	2.790.525	1.552.015	1.438.046	453.418
	Norte	25.486.494	2.469.141	548.052	353.920	362.477	153.437
	Sudeste	332.312.810	25.983.094	5.191.658	3.288.308	2.996.397	941.082
	Sul	127.236.011	9.854.324	2.163.247	1.555.309	1.014.604	383.101
set/17	Centro-Oeste	83.155.887	6.109.894	2.222.681	1.112.356	807.585	173.653
	Nordeste	103.520.014	9.697.749	2.413.588	1.936.429	1.488.551	382.671
	Norte	26.046.747	2.788.502	569.542	495.684	438.343	102.073
	Sudeste	344.235.157	29.010.900	5.642.020	4.030.745	3.677.891	785.219
	Sul	127.206.890	9.067.481	2.057.485	1.488.029	1.189.695	201.050

Em SET/18, dos 5 maiores setores econômicos em exposição, o Setor Privado, mais especificamente Construção civil, foi o que mais contribuiu com a inadimplência da carteira.

Tabela 9 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Setor Econômico

		R\$ Mil					
	Região	Exposição	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	> 360 dias
set/18	Setor Público - Administração Direta	36.266.018	2.133.137	0	1	1	9.454
	Setor Privado - Comércio Varejista	15.725.919	569	0	7	0	0
	Setor Privado - Construção Civil	12.900.862	704.012	451.590	510.859	745.012	125.821
	Setor Privado - Outros Serviços	11.842.172	831.203	423.077	426.846	404.420	122.903
	Setor Privado - Energia Elétrica	11.472.126	1.361.052	156.467	525.691	217.425	49.627
set/17	Setor Público - Administração Direta	33.475.520	527.509	1.188	0	0	0
	Setor Privado - Comércio Varejista	18.357.860	923.486	512.816	783.856	908.328	42.380
	Setor Privado - Construção Civil	16.062.689	607	73	6	0	0
	Setor Privado - Outros Serviços	15.131.145	3.160.697	1.329.476	764.505	403.261	8.994
	Setor Privado - Energia Elétrica	13.604.890	398.711	208.137	234.977	284.446	21.292

Na constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos.

Assim, o nível atual de provisão de R\$ 94.811.964 mil é adequado, quando comparado à avaliação dos riscos associados.

Tabela 10 – Risco de Crédito – Provisão

	R\$ Mil				
Provisão	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
Provisão Inicial	94.440.452	92.626.894	90.201.505	87.482.254	85.248.093
Valores Adicionados	6.691.337	6.873.237	6.984.303	8.713.803	9.782.164
Valores Subtraídos	(6.319.825)	(5.059.679)	(4.558.914)	(5.994.553)	(7.548.003)
Provisão Final	94.811.964	94.440.452	92.626.894	90.201.505	87.482.254

Apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos na Circular BACEN nº 3.809/2016, segmentado por tipo de mitigador e por Fator de Ponderação de Risco – FPR:

Tabela 11 – Risco de Crédito – Valor Total Mitigado

	R\$ Mil					
Código do Mitigador	FPR do Mitigador	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
102	0%	1.185.933	1.018.238	2.220.004	2.297.781	3.304.136
104	0%	1.945.535	1.992.402	2.046.564	2.067.167	2.131.184
121	0%	19.182.231	19.256.460	18.881.676	19.006.701	19.059.302
124	0%	22.760.528	22.377.393	22.143.187	21.780.746	20.159.668
166	50%	2.463.540	2.982.505	3.542.602	4.046.438	4.498.742
168	50%	27.921.935	28.190.982	28.763.796	29.082.372	29.174.948
Total		75.459.702	75.817.979	77.597.830	78.281.205	78.327.979

6.1.5 Exigência de capital para Risco de Crédito

6.1.5.1 Modelo Padronizado

A mensuração do capital regulatório correspondente à parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Assets – RWA*) referente às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada RWA_{CPAD} , e utiliza o arcabouço regulamentar da Circular BACEN nº 3.644/2013, e alterações posteriores.

A distribuição dos ativos da CAIXA de acordo com seus FPR está demonstrada nas tabelas abaixo:

Tabela 12 – Risco de Crédito – Exposição

	R\$ Mil				
FPR	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
0%	473.489.735	468.947.496	459.626.010	435.329.005	428.668.447
2%	-	-	-	1.029.472	975.383
4%	967.330	913.721	1.011.606	-	-
20%	47.368.312	45.715.117	52.589.302	58.882.316	69.251.637
35%	370.671.349	360.611.155	351.531.406	343.710.922	333.586.652
50%	54.463.365	51.947.090	52.649.144	55.765.112	89.655.014
75%	194.370.052	201.683.408	212.645.108	223.943.118	236.836.212
85%	131.457.824	125.456.665	127.407.795	117.533.613	121.912.120
100%	228.028.851	217.349.317	216.669.165	222.426.018	231.330.110
150%	-	-	-	-	-
250%	10.604.564	9.828.392	9.580.122	8.908.189	7.959.437
300%	-	-	-	257.734	219.377
1.081%	-	-	-	3.452	6.847
Ativos deduzidos do RWA_{CPAD}	-	-	-	-	-
CVA	-	-	-	-	-
Valores Sem Apuração do RWA	38.977.565	41.774.653	45.551.588	41.903.095	42.389.546
Total	1.550.398.948	1.524.227.013	1.529.261.246	1.509.692.046	1.562.790.781

Tabela 13 – Risco de Crédito – Valor RWA_{CPAD}

	R\$ Mil				
FPR	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
0%	-	-	-	-	-
2%	-	-	-	3.913	2.832
4%	5.908	3.735	7.111	-	-
20%	7.515.553	7.205.683	7.069.876	7.011.866	8.926.724
35%	129.734.972	126.213.904	123.035.992	120.298.823	116.755.328
50%	14.630.356	14.404.818	15.603.145	16.412.737	28.464.131
75%	115.318.276	121.937.990	129.596.631	137.690.309	146.807.851
85%	69.018.534	65.624.175	67.814.397	58.635.635	63.379.710
100%	86.039.620	84.241.845	82.040.465	94.371.611	99.569.416
150%	-	-	-	-	-
250%	26.511.411	24.570.981	23.950.305	22.270.473	19.898.592
300%	-	-	-	773.202	658.131
1.081%	-	-	-	37.316	74.024
Ativos deduzidos do RWA_{CPAD}	-	-	-	-	-
CVA	1.161.231	1.000.274	588.887	849.713	542.897
Valores Sem Apuração do RWA	-	-	-	-	-
Total	449.935.860	445.203.405	449.706.807	458.355.599	485.079.635

Em SET/18, a exposição ao risco de crédito apurada para efeito de alocação de capital, ou seja, líquida de provisão, totalizou R\$ 1.550.398.948 mil enquanto o valor da parcela RWA_{CPAD} alcançou R\$ 449.935.860 mil, ambos considerando o conglomerado prudencial.

6.1.6 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, conforme definição constante na Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A contraparte deve possuir condição cadastral e, via de regra, resguardadas as características e demais garantias de cada operação, patrimônio suficiente para a cobertura do equivalente ao valor do principal mais os encargos decorrentes do empréstimo/financiamento.

Ainda que se trate de um risco típico de Pilar 2, a norma padronizada exige alocação de capital para o risco de contraparte. A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco relativos às exposições ao risco de crédito – RWA_{CPAD} , conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

Cabe destacar que o valor das exposições referentes ao risco de contraparte não é significativo quando comparado às demais exposições, uma vez que a maior parte é realizada com o Tesouro Nacional, Sistema de Liquidação e Câmaras e Instituições Financeiras, sendo ainda, lastreadas por títulos públicos.

O cálculo da qualidade creditícia da contraparte – CVA é realizado utilizando-se a fórmula simplificada permitida pela Circular BACEN nº 3.644/2013.

As operações de *swap* na CAIXA, atualmente, são realizadas em câmaras de compensação, as quais não atuam como contraparte central. A requisição de garantias junto às contrapartes é definida individualmente, por

meio de contratos assinados, que estabelecem a obrigatoriedade de depósito de títulos públicos em conta caução da contraparte, do valor devedor do *swap*, após um determinado limite. Caso a contraparte devedora não honre o pagamento devido do *swap*, o credor tem o direito de resgatar os títulos públicos depositados.

No caso das operações compromissadas a entrega e o recebimento do dinheiro e das garantias são realizados automaticamente no sistema SELIC ou CETIP no formato de liquidação DVP (*delivered versus payment*).

Todas as garantias dadas em títulos públicos têm *haircut* definido pela metodologia da Resolução PU550, não possuindo a CAIXA acordos para compensação e liquidação de obrigações e derivativos de crédito.

Tabela 14 – Risco de Crédito de Contraparte – Contratos e Aplicações

Contratos	R\$ Mil Valores
(a) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que atuam como contraparte central (BM&FBOVESPA)	64.227.895
(b) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que não atuam como contraparte central (CETIP), com garantia	5.671.613
(c) Valor atualizado das aplicações em operações compromissadas com garantia	173.698.248
(d) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, com garantia	5.777.291
(e) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Letra de Crédito Imobiliário e Letra Financeira, sem garantia	7.067.506
Valor positivo bruto dos respectivos contratos (a)+(b)+(c)+(d)+(e)¹	256.442.552
Valor bruto das garantias recebidas para os Depósitos Interfinanceiros, com garantia	6.666.541
Valor bruto das garantias recebidas para as aplicações em operações compromissadas	177.366.391
Valor bruto das garantias recebidas das contrapartes nas operações de SWAP	888.015
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de SWAP	80.000
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de DI sem garantia, LCI e LF	7.067.506
Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte	888.015

¹ Desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução CMN nº 3.263, de 24/02/2005.

6.1.7 Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

A CAIXA objetiva a maximização do resultado operacional e a ampliação de *market share* nas carteiras de crédito.

A aquisição de carteiras, entre outras, de Crédito Consignado, *Home Equity*, Veículos e Crédito Imobiliário de outras Instituições Financeiras visa à complementação dos processos e atividades desenvolvidas pela CAIXA, propiciando o crescimento em setores considerados estratégicos nos quais ela não está inserida ou possui menor participação.

A cessão de ativos financeiros é um recurso utilizado, de forma estratégica e diversa, para tratamento da carteira de crédito não performados, ou seja, créditos de difícil recuperação, após esgotados os esforços de cobrança da Instituição, possibilitando entrada de recursos imediatos, bem como melhor gestão na carteira de crédito, alinhada às boas práticas do mercado e de governança, e atendendo aos preceitos legais, em especial às Resoluções CMN nº 3.721/2009 e nº 2.836/2001.

A aquisição de ativos financeiros obedece às mesmas políticas de crédito estabelecidas para as carteiras originadas na CAIXA, onde as decisões são pautadas pela avaliação objetiva do risco de crédito dos devedores.

Tabela 15 – Carteira Ativa – Saldo das Exposições Adquiridas

Tipo de exposição	Tipo de cedente	Com retenção de risco ¹	R\$ Mil	
			Sem retenção de risco ²	
Crédito Consignado	Instituições Financeiras	10.133.352	137.032	
Crédito Imobiliário	Instituições Financeiras	533.204	-	
Home Equity	Instituições Financeiras	450.002	-	
Veículos	Instituições Financeiras	4.472.919	-	

¹ Com retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução CMN nº 3.533/2008).

² Sem retenção de risco: operações em que o vendedor ou cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução CMN nº 3.533/2008).

Já a cessão de crédito na CAIXA faz parte da política visando a recuperação de receitas decorrente de créditos de difícil recuperação.

6.1.7.1 Securitização

A manutenção das concessões de financiamentos imobiliários na CAIXA produz desafios para o seu *funding* do ponto de vista de adequação de prazos, custos e indexação.

A securitização dos créditos imobiliários tem sido, assim, fonte de suplementação de recursos para a sua carteira habitacional e um canal permanente para futuras necessidades de *funding*, sem perda de relacionamento estabelecido com os mutuários, uma vez que a administração dos contratos habitacionais permanece na CAIXA.

Até SET/18, foram realizadas operações de securitização da carteira imobiliária que proporcionaram a reciclagem do ativo da CAIXA em R\$ 18.943.908 mil.

Até o momento, todas as operações de securitização de créditos próprios que a CAIXA conduziu foram de emissão de CRI, com classe Sênior e classe Subordinada, com créditos imobiliários como tipo de ativo subjacente, e em todas as operações a CAIXA adquiriu a totalidade dos CRI Subordinados emitidos.

Não obstante, a operação do 4º trimestre de 2016 contou com mecanismos em seus instrumentos legais que a equipararam a uma securitização com coobrigação.

As cessões dos créditos imobiliários propriamente ditas nestas operações são feitas ao par, de modo que não há ágio ou deságio na venda dos créditos. Parte destas cessões é paga em dinheiro (na proporção dos CRI Seniores emitidos) e parte em CRI Subordinados (na proporção dos CRI Subordinados emitidos), de modo que os eventuais ganhos financeiros das operações podem ocorrer em duas frentes:

- Investimento, pela CAIXA, do montante em dinheiro que for usado para o pagamento da cessão, cujos ganhos serão apurados na medida dos investimentos que são efetuados;
- Rentabilidade dos títulos subordinados mantidos em carteira pela CAIXA, a qual é apurada ao longo do fluxo de recebimentos dos respectivos CRI.

A CAIXA possui em sua carteira títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização, sejam estruturados pela própria CAIXA, sejam estruturados por terceiros. A carteira atualmente é composta por Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), não havendo CRA ou cotas de FIDC na carteira.

Tabela 16 – Exposições Oriundas do Processo de Securitização

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	R\$ Mil	
				Valor Contábil set/18	set/17
Tradicional	CRI	Sênior	Créditos Imobiliários	87.278	108.178

Data-base: 30 de setembro de 2018

Tradicional	CRI	Subordinada	Créditos Imobiliários	3.297.155	3.310.387
Total				3.384.433	3.418.565

Tabela 17 – Títulos Adquiridos em Mercado Secundário

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	Valor Contábil	
				set/18	set/17
Tradicional	CRI	Série Única	Créditos Imobiliários	-	6.858

O valor total das exposições de securitização e respectivo montante de RWA_{CPAD} constam nas tabelas a seguir:

Tabela 18 – Valor Total das Exposições de Securitização

Cessionário	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
Securitizadoras	-	-	-	3.452	6.847

Tabela 19 – RWA_{CPAD} Securitização

Cessionário	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
Securitizadoras	-	-	-	37.316	74.024

Na carteira de negociação, seu risco é calculado diariamente por meio do Modelo Interno de *VaR*, adotado sob a abordagem Delta-Normal e sua acurácia medida pelo teste de aderência.

Também são avaliados por Teste de Estresse que afere a probabilidade de perdas em cenários adversos, auxiliando na tomada de decisão quanto à necessidade de revisão de modelos e dos limites de exposição a risco.

O risco desses ativos impacta na parcela de Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4}).

O risco de mercado dos títulos não classificados na carteira de negociação – *Banking Book* é mensurado mensalmente por meio da metodologia *Economic Value of Equity – EVE* que calcula a perda do valor do patrimônio econômico a partir da aplicação de variações nas taxas de juros. Os testes de estresses são efetuados de acordo com a legislação vigente, estabelecida na Circular BACEN nº 3.365/2007.

6.2 Risco Operacional

6.2.1 Estrutura de Gerenciamento

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de Sistema Corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em Manuais Normativos na CAIXA.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crise, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente em possíveis interrupções nos serviços e atividades, como elemento fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

6.2.2 Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição. As macroatividades executadas a fim de garantir o efetivo gerenciamento são:

- Desenvolver metodologias para identificar, mapear e controlar os riscos operacionais existentes nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Identificar e mapear os riscos operacionais existentes na CAIXA;
- Propor e criar ações de mitigação do risco operacional nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Calcular capital econômico para risco operacional;
- Controlar, propor limites e reportar a exposição da CAIXA aos riscos e às perdas operacionais, desenvolver e aplicar metodologias para mensurar a exposição ao risco operacional;
- Definir padrão e método para identificação dos riscos de interrupção dos negócios;
- Gerir a Continuidade dos Negócios da CAIXA;
- Teste de estresse, sob a perspectiva do Risco Operacional.

6.2.3 Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional

Como forma de disseminar internamente a cultura de gerenciamento do risco operacional na CAIXA, encontram-se disponíveis dois cursos na Universidade CAIXA, sendo um módulo básico e outro avançado.

Também fazem parte dessa disseminação cursos presenciais em Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) e Segurança da Informação (SI), ministrados conforme demanda das unidades. Desde 2013, noções sobre estes temas são repassadas aos novos empregados no curso de integração (treinamento realizado por todos os empregados contratados antes de direcionamento à primeira unidade de lotação física).

Estão disponíveis, ainda, normas internas referentes à Política de Segurança da Informação, Política de Continuidade dos Negócios e à Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, além de outros normativos sobre os procedimentos associados ao ciclo de gestão do risco operacional e aos planos de ação para mitigação desse risco.

6.2.4 Programa de Continuidade dos Negócios

O Programa de Continuidade dos Negócios – PCN é um programa evolutivo contínuo e tem por objetivo assegurar a redução dos riscos corporativos a níveis razoáveis e reiniciar os processos de negócios críticos, antes que impactos e prejuízos financeiros, operacionais e de imagem atinjam níveis inaceitáveis.

Desde sua criação, baseia-se nas boas práticas de mercado, nas normas ISO 22301, NBR 15999 e na Norma Complementar nº 06/IN01/DSIC/GSIPR, e nos modelos adotados pelos institutos internacionais *Disaster Recovery Institute International* – DRII e *Business Continuity Institute* – BCI.

O PCN CAIXA é composto por um grupo de ações estruturadas que visam conhecer a organização, definir as estratégias de continuidade dos negócios, desenvolver e implementar ações para respostas tempestivas a interrupções, realizar testes e manter os planos, promovendo as revisões necessárias e desenvolver cultura de continuidade dos negócios.

O desenvolvimento destas ações, de forma sistemática, possibilita que a CAIXA atue preventivamente, por meio da prospecção de cenários e do desenvolvimento de planos e de mecanismos que reduzem a exposição aos riscos, possibilitando atuação rápida e eficaz quando da ocorrência de uma interrupção, garantindo aos clientes alto grau de disponibilidade dos serviços e segurança nos negócios realizados.

6.2.5 Gestão da Segurança da Informação

A Gestão da Segurança da Informação da CAIXA possui caráter estratégico e tem por objetivo estabelecer princípios, premissas, valores, regras, responsabilidades e diretrizes para o tratamento e manuseio dos ativos de informação da Instituição ou que estejam sob sua responsabilidade, em conformidade às estratégias estabelecidas, à legislação vigente e às boas práticas de governança corporativa.

O cenário mundial, de crescente aumento dos riscos frente a ataques, invasões e vazamento de informações, representa ameaça constante aos ativos das empresas e exige que as instituições aprimorem os seus processos visando manter a segurança da informação.

Assim, em razão do aumento dos incidentes com segurança, a Gestão de Segurança da Informação é um elemento-chave dentro da organização e permite atuação proativa e a identificação de quais práticas devem ser implementadas ao longo do tempo para prevenir e responder às crises e aos incidentes que venham a ocorrer.

Essa gestão implica a implementação da Política de Segurança da Informação com investimento em ações de prevenção, mediante análise de riscos e de vulnerabilidades nos ambientes da organização, de adequação às normas, às regulamentações e à legislação, e de promoção de campanhas de sensibilização dos seus empregados.

6.2.6 Gestão de Crise

A Gestão de Crise é um componente da Gestão de Continuidade dos Negócios que busca gerenciar de forma efetiva eventos de impacto significativo que abalem um ou mais pilares: pessoas, negócios, infraestrutura, informações, TI e fornecedores. Esta gestão envolve ações de preparação, identificação, resposta, resolução e, ao final, a observação das lições aprendidas, o chamado pós-crise.

Na CAIXA, o gerenciamento de crise está estruturado num modelo que contempla premissas, responsabilidades e formas de atuação sempre coordenadas por um Grupo de Gestão.

6.2.7 Exigência de capital para Risco Operacional

6.2.7.1 Modelos padronizados

O cálculo da exigência de capital para risco operacional no Brasil pode ser realizado por uma das três metodologias definidas pelo BACEN: Abordagem do Indicador Básico – BIA, Abordagem Padronizada Alternativa – ASA e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA2.

Na Abordagem BIA, a exigência de capital é estabelecida pela média do resultado bruto positivo dos três últimos exercícios, ponderado por um fator *alfa* de 15%.

Na Abordagem ASA, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do Indicador Alternativo de Exposição – IAE, saldo positivo das linhas de negócio comercial e varejo e do Indicador de Exposição – IE, resultado positivo das demais linhas de negócio, ambos multiplicados por um fator de ponderação *beta* definido para cada uma dessas linhas, conforme Circular BACEN nº 3.640/2013.

A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas nas linhas de negócio, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação e, se uma operação não puder ser distribuída em uma das linhas de negócio, essa operação é alocada em uma das linhas de negócio cujo fator de ponderação *beta* corresponda a 0,18.

Na Abordagem ASA2, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do IAE positivo das linhas de negócio comercial e varejo agregadas e um IE positivo das demais linhas de negócio multiplicadas, respectivamente, pelos fatores 0,15 e 0,18. A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas entre o IAE e o IE, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação.

A CAIXA desenvolveu os três modelos de cálculo em ferramenta interna e adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa – ASA. Os valores alocados do 2º semestre de 2016 ao 2º semestre de 2018 são apresentados a seguir:

Tabela 20 – Risco Operacional – RWA_{OPAD}

	R\$ Mil				
Semestre	2º/2018	1º/2018	2º/2017	1º/2017	2º/2016 ¹
RWA_{OPAD}	71.516.630	69.051.696	61.489.448	57.488.105	52.781.593
Capital Alocado	6.168.309	5.955.709	5.687.774	5.317.649	5.212.182

¹ Considera o conglomerado prudencial.

A partir de janeiro de 2015, as instituições financeiras ficaram obrigadas a calcular a exigência de capital para risco operacional do Conglomerado Prudencial com o objetivo de melhor refletir as posições econômica, financeira e patrimonial dos grupos financeiros e os riscos decorrentes das operações consolidadas. No 2º semestre de 2018 o valor alocado foi de R\$ 6.168.309 mil e o RWA_{OPAD} foi R\$ 71.516.630 mil.

A CAIXA já iniciou estudos relacionados ao novo modelo padronizado para risco operacional denominado *Standardised Measurement Approach* (SMA), divulgado pelo BIS em dezembro de 2017, se antecipando à publicação da norma nacional pelo BACEN.

6.2.7.2 Métodos Avançados – AMA

A Abordagem avançada, baseada em modelo interno (AMA) para cálculo do capital requerido para o risco operacional baseia-se em metodologia desenvolvida pela própria Instituição e é normatizada pela Circular BACEN nº 3.647, de 04 de março de 2013.

A referida Circular estabelece que o modelo AMA deve possuir quatro elementos mínimos: dados internos de perdas operacionais (BDI), dados externos de perdas operacionais (BE), indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controle interno (BEICFs) e análise de cenários.

O Modelo Avançado para cálculo do capital econômico de Risco Operacional desenvolvido pela CAIXA possui as dimensões BDI, BEICFs e análise de cenários em sua composição.

A CAIXA possui sistema corporativo modulado destinado à mensuração e ao gerenciamento do risco operacional, onde são armazenados os dados referentes à perda bruta contabilizada (BDI), utilizados na aplicação da metodologia *Loss Distribution Approach* – LDA para obtenção do *Value at Risk* referente ao Risco Operacional.

A CAIXA desenvolveu um sistema *rating* de risco operacional, ferramenta que tem por objetivo quantificar os indicadores relativos ao ambientes de negócios e aos controles internos (BEICFs) e servir como subsídio para mensurar a exposição do risco operacional em suas unidades.

Com relação aos cenários de Risco Operacional, a CAIXA possui atualmente cinco cenários desenvolvidos.

6.2.8 Testes de Estresse para Risco Operacional

A CAIXA desenvolveu modelo de Teste de Estresse que relaciona variáveis macroeconômicas com as frequências de perdas, sendo que as estimativas do modelo, em conjunto com os cenários idiossincráticos desenvolvidos, são utilizados para mensurar as perdas operacionais em cenários de estresse a serem utilizados no Icaap e Plano de Recuperação da CAIXA.

6.3 Risco de Mercado

6.3.1 Estrutura de Gerenciamento

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou como premissa a visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos, considerando o apetite ao risco e a importância sistêmica da Instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços e das atividades e processos da Instituição.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017, o risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos instrumentos financeiros que a Instituição detém. Essa definição inclui as operações sujeitas ao risco de variação das taxas de juros, dos preços de ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

A carteira de negociação é composta por instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação – revenda, arbitragem ou especulação - ou destinados a hedge de outros elementos da carteira e que não estejam sujeitos a limites de negociabilidade.

A mensuração do risco de mercado da carteira de negociação é realizada diariamente pela metodologia do *Value at Risk - VaR*.

As operações não classificadas na carteira de negociação são classificadas na carteira bancária. Os instrumentos financeiros dessa carteira são mantidos até o vencimento e apresentam horizonte de tempo de médio e longo prazos.

Para atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017, a CAIXA adotou uma nova metodologia de cálculo para o risco da carteira bancária – IRRBB em agosto/2017. A metodologia é uma métrica de análise de curto prazo – 252 dias úteis – que considera no cálculo o valor econômico e o resultado da intermediação financeira.

A abordagem de valor econômico avalia o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira e a abordagem do resultado de intermediação financeira avalia o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado da intermediação financeira da carteira bancária.

São realizados teste de estresse, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados são considerados na revisão da política de riscos, dos limites e da adequação de capital da CAIXA.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de mercado estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e a resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.3.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições ao risco de mercado visam minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na capacidade de geração de resultados e o cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como preservar a adequada estrutura de capital.

O nível de risco de mercado aceito pela Instituição é definido por meio de um conjunto de limites de exposição aprovados pela Alta Administração.

As estratégias e os limites de risco de mercado são revisados no mínimo anualmente, a fim de manter sua aderência aos objetivos institucionais e empresariais e as exposições em níveis adequados às estratégias de negócios, aos resultados e à estrutura de capital da CAIXA.

Os riscos de mercado associados a novos produtos ou operações são identificados previamente ao seu lançamento ou reposicionamento, quando é realizada análise da necessidade de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição.

6.3.3 Carteira de Negociação

A mensuração do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação ocorre por meio da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários - preços de negociação diária dos instrumentos.

No processo de marcação a mercado as posições mantidas pela Instituição são identificadas e precificadas por meio do seus fluxos de caixa trazidos a valor presente, descontados pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento financeiro.

As curvas de juros são estruturas a termo de taxas de juros, estimadas a partir de informações de taxas ou preços obtidos em fontes primárias e servem de base para a precificação de instrumentos de renda fixa.

Para a marcação a mercado de papéis de baixa ou nenhuma liquidez são utilizadas taxas que buscam refletir da melhor forma possível o provável preço de negociação, de maneira conservadora e considerando as melhores práticas de mercado.

No cálculo do valor em risco, a CAIXA utiliza a abordagem Delta-Normal para o cálculo do *VaR* modelo interno, metodologia paramétrica baseada no modelo analítico de matriz de covariância, que supõe que os retornos da carteira são normalmente distribuídos.

Para este cálculo, o sistema de mensuração de risco de mercado utiliza técnica de ponderação dos dados *Exponentially Weighted Moving Average – EWMA*, método de suavização exponencial que pondera as observações conforme o parâmetro *lambda* escolhido, desde que o resultado do *VaR* seja mais conservador que o resultado calculado pela variância amostral.

A acurácia desse modelo é monitorada diariamente por meio da execução do programa de testes de aderência, por meio de duas metodologias que contam o número de violações, um procedimento padrão estabelecido no Acordo de Basileia e o teste de proporção de falhas proposto por Kupiec.

É considerada violação o resultado negativo, perdas não realizadas, maior que o *VaR* projetado para o dia, devendo a contagem destes resultados em determinado período estar de acordo com o intervalo de confiança estabelecido pelo modelo.

Os testes são realizados a partir dos resultados efetivos, que consideram as variações diárias dos preços de mercado dos instrumentos financeiros e dos ganhos ou perdas resultantes das compras e vendas, e hipotéticos, calculados a partir das variações diárias das curvas de mercado.

O programa de testes de aderência é importante ferramenta para a melhoria contínua dos modelos de *VaR* e da metodologia de marcação a mercado.

Uma vez que o *VaR* apresenta reconhecidas limitações como modelo único de mensuração de risco, principalmente porque envolve apenas cenários de normalidade, os testes de estresse complementam a visão fornecida pelo cálculo do *VaR*, possibilitando entender potenciais perdas em situações específicas cuja probabilidade de ocorrência é menor, mas cujas perdas podem ser expressivas.

A CAIXA estabeleceu um Programa de Testes de Estresse em que adota as abordagens tanto de cenários históricos quanto prospectivos para reproduzir períodos históricos e simular adversidades baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico que representem condições severas, respectivamente.

Para o período compreendido entre 2000 e 2003 os cenários de estresse históricos são vinculados a datas conhecidas nas quais ocorreram eventos que geraram variações significativas no mercado de juros, com a construção de cenário pré-definido de choques multiplicativos para cada data, aplicados às curvas de mercado da data para cálculo do *VaR* de Estresse.

A análise de cenários históricos posteriores a 2003 se utiliza dos piores cenários de curvas de juros já ocorridos para mensurar os efeitos que, caso se repetissem, provocariam impacto no valor do portfólio da Instituição.

São utilizados dois cenários para avaliação dos impactos: o primeiro consiste em encontrar a pior data existente na base de dados para definir o valor em risco de estresse, e o segundo consiste em encontrar a pior data para cada fator de risco existente na carteira e somar esses resultados, portanto, incluindo possível quebra de premissa.

A análise de cenários prospectivos consiste em projetar os impactos no valor do portfólio da Instituição, caso o cenário estabelecido ocorra. Na CAIXA, os cenários prospectivos são propostos pela Vice-Presidência de Finanças e Controladoria – VIFIC com a explicação das premissas e hipóteses adotadas para cada variável explicativa dos modelos e aprovados pelo Comitê Delegado de Risco e de Capital, para que possam alimentar os modelos de risco.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de gerenciamento do risco de mercado, inclusive para estabelecer ou rever as políticas e limites de exposição a risco.

Adicionalmente, a CAIXA realiza análises de sensibilidade, que podem ser definidas como uma técnica que permite verificar as variações no valor da carteira de negociação com o uso de um modelo de simulação a partir de alterações nas taxas dos fatores primitivos de risco. É realizada com a aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, de maneira a simular a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

6.3.3.1 Exposição, VaR e Parcela RWA

A carteira de negociação da CAIXA é composta por operações com títulos e valores mobiliários, inclusive derivativos, detidos com a intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros instrumentos desta carteira e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

A exposição da carteira de negociação, excluídas as operações compromissadas, foi de R\$ 98.330.752 mil no fim de SET/18, aumento de 2,5% em relação ao trimestre anterior.

A exposição prefixada aumentou de R\$ 2.982.214 mil para 20.077.885 mil, devido queda de 31,6% na posição em derivativos prefixados.

Tabela 21 – Risco de Mercado - Exposição da Carteira de Negociação

	R\$ Mil				
Composição	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
Prefixado Títulos	60.718.660	62.399.641	77.126.433	83.988.707	74.937.332
Prefixado Derivativos	(40.640.775)	(59.417.516)	(70.295.391)	(84.422.523)	(72.522.105)
Pós-fixado Derivativos	40.640.775	59.417.516	70.295.391	84.422.523	72.522.105
Pós-fixado Títulos	37.001.700	32.949.651	25.146.137	24.857.276	24.420.492
Índice de Preços	526.518	486.769	185.071	-	291.807
Taxa Referencial (TR)	4	43	75	131	197
Bovespa	83.870	73.386	97.630	111.314	112.001
Exposição sem OC¹	98.330.752	95.909.490	102.555.345	108.957.428	99.761.830
Prefixado OC¹	32.098	76.563	21.572.359	6.711.983	36.698.805
Pós-fixado OC¹	(15.996.392)	(19.765.099)	(22.922.321)	(24.491.349)	(28.878.097)
Exposição Carteira de Negociação	82.366.458	76.220.954	101.205.383	91.178.061	107.582.538

¹ Operações Compromissadas.

A metodologia de *VaR* adotada é a de modelo híbrido, com período de manutenção de 01 dia e grau de confiança de 99%. Nesse modelo, o *VaR* escolhido será o maior valor entre o calculado pela variância amostral e o calculado pelo EWMA com *lambda* 0,94.

Embora tenha diminuído o *hedge* no período, o *VaR* para o trimestre teve uma queda de R\$ 35.331 mil para R\$ 19.100 mil, em razão da realocação da estrutura a termo da exposição líquida prefixada para vértices de mais curto prazo, o que representa uma diminuição da volatilidade dos retornos que compõe o cálculo do *VaR*.

Tabela 22 – Risco de Mercado – VaR por Fator de Risco

	R\$ Mil				
Fator de Risco	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
Cupom IPCA	3.848	6.268	1.747	-	2.759
Cupom SELIC	511	670	1.011	188	1.276
Cupom TR	0	0	0	0	0
Pré	19.928	38.559	77.704	38.612	25.099
Bovespa	6.000	10.092	4.939	3.255	7.013
<i>Efeito Diversificação</i>	<i>(11.187)</i>	<i>(20.258)</i>	<i>(4.008)</i>	<i>(3.035)</i>	<i>(10.196)</i>
VaR Total	19.100	35.331	81.393	39.021	25.953

Tabela ajustada para considerar o *VaR* sem efeito diversificação para todos os fatores de risco. O efeito diversificação do *VaR* é computado no *VaR* Total.

Na CAIXA, o montante de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) relativo às exposições ao risco de mercado é composto pelas parcelas: RWA_{CAM} (parcela referente ao risco das exposições em moeda estrangeira e ativos e passivos sujeitos à variação cambial); RWA_{COM} (parcela referente ao risco das operações sujeitas a variação dos preços de *commodities*; RWA_{ACS} que é o somatório das exposições sujeitas à variação do preço das ações;

RWA_{JUR} que é o somatório das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}) e da taxa de cupons de juros (RWA_{JUR4}).

O montante de ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) ficou estável em relação ao 2º trimestre de 2018, resultado da realocação da estrutura a termo da exposição líquida prefixada para vértices de mais curto prazo, levando a diminuição do $RWA_{JUR[1]}$, compensado em parte pelos aumentos na RWA_{CAM} e $RWA_{JUR[3]}$. O RWA_{CAM} aumentou em razão do aumento de 37,8% na exposição cambial líquida, enquanto o $RWA_{JUR[3]}$ aumentou em razão de compras de títulos indexados ao IPCA no período.

Tabela 23 – Risco de Mercado – Evolução da Parcela RWA

	R\$ Mil				
Parcela	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
RWA_{JUR}	3.854.677	5.509.325	10.136.205	4.621.047	4.636.491
$RWA_{JUR[1]}$	2.414.398	4.230.436	9.564.257	4.621.022	3.865.805
$RWA_{JUR[2]}$	-	-	-	-	-
$RWA_{JUR[3]}$	1.440.279	1.278.883	571.935	-	770.643
$RWA_{JUR[4]}$	-	6	12	24	42
RWA_{COM}	1.720.495	1.680.843	1.710.734	1.518.048	1.733.846
RWA_{ACS}	156.801	136.137	183.542	192.542	193.732
RWA_{CAM}	4.397.644	3.192.263	3.316.070	2.633.473	3.497.465
RWA_{MPAD}	10.129.617	10.518.568	15.346.551	8.965.110	10.061.534

6.3.3.2 Limites de Exposição

A CAIXA estabelece limites de exposição e concentração a risco de mercado em zonas temporais, por fator primitivo de risco e valor em risco de mercado – *VaR* de mercado.

O monitoramento dos limites de exposição a riscos de mercado relativos às exposições da carteira de negociação é realizado com periodicidade diária, e a área de risco corporativo reporta a extrapolação de limite definido para a carteira de negociação ao Comitê Delegado de Risco e de Capital (CDRC) e à área de finanças e controladoria, no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e proposta para adequação da exposição aos níveis estabelecidos, de aceitação da violação por prazo definido ou por revisão do limite. No primeiro trimestre, os limites de exposição e concentração foram respeitados.

6.3.4 Operações Classificadas na Carteira Bancária

As operações classificadas na carteira bancária abrangem os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias II e III, as operações compromissadas, as operações ativas das carteiras comercial, habitacional e de saneamento e infraestrutura e as operações passivas de captações e depósitos.

As operações ativas das carteiras comercial e de saneamento e infraestrutura são agrupadas de acordo com suas características comuns, enquanto que as ativas da carteira habitacional são agrupadas de acordo com suas regências de evolução.

São denominadas operações passivas com vencimento definido aquelas para as quais existe a condição de pagamento em data pré-estabelecida e os rendimentos prefixados ou pós-fixados são definidos.

Os fluxos de caixa dessas operações são obtidos mediante decomposição das operações em uma estrutura temporal equivalente de recebimentos e pagamentos, considerando as datas de vencimento contratadas.

As operações passivas sem vencimento não apresentam definição da condição de pagamento em data pré-estabelecida ou, apesar de apresentarem uma data de pagamento pré-estabelecida, têm uma característica

de perpetuação do volume captado, podendo, em ambos os casos, ser acrescidas de rendimentos nos termos do contrato.

O modelo de previsão dos fluxos das operações sem vencimento utiliza técnicas específicas para fins de mensuração do nível de exposição da CAIXA ao risco de mercado.

Para as operações passivas sem maturidade definida, em sua maioria depósitos judiciais e à vista, optou-se por aplicar técnica de esgotamento do saldo. Essa escolha fundamenta-se no fato desses depósitos não possuírem regras de direcionamento de recursos como os da poupança e apresentarem uma menor estabilidade de seus saldos, dificultando a alocação em ativos de médio e longo prazos.

Os valores dos ativos e passivos que compõem os fluxos de caixa compreendem o principal, os juros e os demais valores relacionados a cada operação, devendo estes fluxos serem marcados a mercado mediante a utilização da estrutura temporal das taxas de juros que represente as taxas em vigor no mercado no dia útil imediatamente anterior.

A metodologia de mensuração do risco atual ou prospectivo decorrente de movimentos adversos da taxa de juros que impactam os instrumentos classificados na carteira bancária foi alterada em agosto/2017 para fins de atendimento à Resolução CMN nº 4.577/2017, considerando em seu cálculo as abordagens de valor econômico e resultado de intermediação financeira.

São realizados testes de estresse em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007. Adicionalmente, realiza-se análises de sensibilidade, que permitem verificar a variação no valor da carteira bancária a partir da aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, simulando a elevação nas taxas e a conseqüente redução dos preços dos ativos.

6.3.4.1 Risco de Taxa de Juros da carteira bancária - IRRBB

Com o propósito de assegurar que o Patrimônio de Referência seja suficiente para fazer frente aos riscos de taxas de juros assumidos, conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.365/2007, a CAIXA adota modelo proprietário para o cálculo do requerimento de capital para as operações classificadas na carteira bancária sujeitas ao risco de taxas de juros – Parcela R_{BAN} .

A nova metodologia de cálculo da R_{BAN} implementada a partir de agosto/2017 contempla variáveis sob a perspectiva de valor econômico e do resultado da intermediação financeira. O modelo adota as variáveis como o *Net Interest Income* – ΔNII – possível perda na margem financeira decorrente de variação na taxa de juros – o *Economic Value of Equity* – ΔEVE – valor do patrimônio econômico em risco para o horizonte de 252 dias úteis, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros – e o Ganhos e Perdas embutidos, apurados por meio da diferença entre os valores dos ativos e passivos registrados em balanço contábil e seus respectivos valores marcados a mercado.

A parcela R_{BAN} encerrou o 3º trimestre com uma redução de 20% em relação ao 2º trimestre de 2018 – de R\$ 1.704.342 mil para R\$ 1.364.541 mil – devido à redução no saldo das operações compromissadas. A parcela R_{BAN} representou no período 1,3% do Patrimônio de Referência (PR).

Tabela 24 – Risco de Mercado - Parcela R_{BAN}

	R\$ Mil				
Fator de Risco	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
CDI/SELIC/DEDIP	3.639.959	(4.528.083)	234.606	(233.070)	649.538
PRE	(2.163.473)	2.799.264	(1.279.079)	(1.332.511)	909.235
IPCA	(30.485)	45.155	(46.005)	(45.160)	33.677
TR	(204.432)	38.835	355.063	268.310	(232.996)
TJLP	(39.742)	37.544	1.629	(4.413)	7.941

Data-base: 30 de setembro de 2018

Outros ¹	162.714	(97.057)	59.994	12.943	6.975
Capital Alocado²	1.364.541	1.704.342	673.791	1.333.900	1.374.370
% PR	1,3%	1,7%	0,7%	1,4%	1,6%

¹ Outros: DOLAR, IGPM, INPC, TBF.

² Capital Alocado: o valor de dezembro/17 foi retificado – de R\$ 1.069.692 mil para R\$ 1.333.900 mil.

O risco desta carteira se concentra nas posições ativas dos fatores de risco CDI, Prefixado e Cupom TR. O teste de estresse é realizado, mensalmente, em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007.

Tabela 25 – Risco de Mercado – R_{BAN} – Teste de Estresse

Fator de Risco	MtM	MtM Estresse 1%	MtM Estresse 99%	R\$ Mil	
				Varição 1%	Varição 99%
PRÉ	168.726.568	181.048.510	160.002.613	12.321.942	(8.723.955)
Cupom TR	13.748.724	39.390.436	5.966.538	25.641.712	(7.782.186)
Outros ¹	(104.958.683)	(108.701.009)	(103.842.283)	(3.742.327)	1.116.400
Total	77.516.609	111.737.937	62.126.868	34.221.327	(15.389.742)

¹ Outros: DOLAR, IGPM, INPC, TBF, TJLP, IPCA.

PR	Varição do MtM (R\$ Mil)		% em relação ao PR ²	
	Percentil 1%	Percentil 99%	Percentil 1%	Percentil 99%
105.433.100	34.221.327	(15.389.742)	32,46%	14,60%

² Em valor absoluto.

6.3.4.2 Limites de Exposição

Os limites de risco de mercado das operações classificadas na carteira bancária são estabelecidos para exigência de capital, fator primitivo de risco e zonas temporais.

O monitoramento dos limites de exposição a risco de mercado das operações classificadas na carteira bancária é realizado com periodicidade mensal e reportado ao Comitê Delegado de Risco e de Capital (CDRC) por meio do Relatório Executivo de Risco de Mercado, em item específico.

A área de risco corporativo reporta imediatamente ao CDRC extrapolações de limites estabelecidos para as operações classificadas na carteira bancária, sendo que os motivos da extrapolação e o plano de ação, se necessário, são apresentados na reunião do Colegiado no segundo mês subsequente à data-base da ocorrência. No terceiro trimestre não ocorreram extrapolações de limites.

6.3.4.3 Informações qualitativas Circular BACEN nº 3.876/2018 (Tabela A) – DEZ/2017

A CAIXA define o IRRBB como o risco atual ou prospectivo decorrente de movimentos adversos da taxa de juros que modificam as expectativas de geração de fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária gerando consequente impacto no valor econômico e de resultado de intermediação financeira da CAIXA.

O IRRBB faz parte em item destacado da Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, detendo, portanto, os meios para sua mensuração, reconhecimento, controle, mitigação e monitoramento em nível corporativo, sendo acompanhado e monitorado pela alta governança da CAIXA.

O Conselho de Administração da CAIXA é responsável pela aprovação das propostas de apetite por riscos e limites para o IRRBB.

O Conselho de Administração da CAIXA recebe da auditoria independente relatório anual sobre o Sistema de Gerenciamento de Riscos da CAIXA, onde são reportados achados que indiquem fragilidades no gerenciamento de riscos e controles internos.

O Conselho Diretor, por meio de seu Conselho Delegado de Risco e Capital – CDRC, é acionado para deliberar sobre extrapolações de limites de risco, incluindo o IRRBB.

Os limites de risco de mercado das operações classificadas na carteira bancária são estabelecidos para exigência de capital, fator primitivo de risco e zonas temporais.

O monitoramento dos limites de exposição a risco de mercado das operações classificadas na carteira bancária é realizado com periodicidade mensal e reportado ao CDRC por meio do Relatório Executivo de Risco de Mercado, em item específico.

A área de risco de mercado, crédito e operacional reporta imediatamente ao CDRC extrapolações de limites estabelecidos para as operações classificadas na carteira bancária, sendo que os motivos da extrapolação e o plano de ação, se necessário, são apresentados na reunião do Colegiado no segundo mês subsequente à data-base da ocorrência.

A CAIXA detém política própria de gestão de ativos e passivos. A área responsável pela gestão de ativos e passivos, norteadas pelos princípios da política e balizadas pelo apetite a riscos da CAIXA, propõe ao Conselho Delegado de Negócios, Ativos e Passivos da CAIXA medidas para manter os limites de IRRBB dentro do estabelecido.

Na ocorrência de descasamentos de taxas de juros, moedas estrangeiras e indexadores, pode ser adotada estratégia de proteção de resultados (*hedge*) por meio de instrumentos financeiros naturais ou derivativos que podem ser aplicados tanto nas operações ativas quanto nas operações passivas.

Os modelos utilizados no processo de gerenciamento de riscos na CAIXA são previamente validados de forma sistemática e criteriosa para garantir a qualidade do monitoramento do modelo e conformidade às normas internas e externas.

Os modelos são validados e monitorados continuamente e, caso apresentem resultados que não sejam satisfatórios às boas práticas e normas internas e externas, são revistos ou adequados para que se mantenham aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

A validação e o monitoramento dos modelos de riscos são segregados das atividades de desenvolvimento e utilização dos modelos de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar conflitos de interesse.

A Caixa apura mensalmente as métricas e limites do IRRBB.

A Caixa utilizou os cenários padronizados de choques das taxas de juros, conforme definidos na Circular BACEN nº 3.876/2018.

A Caixa não possui *hedge* contábil da carteira bancária para proteção de variações nas taxas de juros.

A Caixa em seu planejamento financeiro considera e mensura as hipóteses de descasamento de prazos e taxas, de forma a minimizar os riscos advindos.

Os fluxos de reapreçamento foram calculados com as taxas contratuais dos produtos, considerando todos os componentes de spread.

Os fluxos de reapreçamento foram alocados em estrutura temporal em acordo com as características contratuais dos produtos.

O modelo de previsão dos fluxos das operações sem vencimento utiliza técnicas específicas para fins de mensuração do nível de exposição da CAIXA ao risco de mercado.

Para as operações de depósitos judiciais e à vista, optou-se por aplicar técnica de esgotamento do saldo. Essa escolha fundamenta-se no fato desses depósitos não possuírem regras de direcionamento de recursos como os da poupança, que impõe o direcionamento dos recursos para ativos de longo prazo, e apresentarem uma menor estabilidade de seus saldos, dificultando a alocação em ativos de médio e longo prazos.

Os depósitos de poupança de varejo estáveis foram alocados segundo metodologia de carteira replicante, espelhando a estrutura temporal dos ativos de crédito imobiliário.

As opcionalidades de resgate antecipado e pré-pagamento de operações de crédito utilizam metodologia estatística que apura o histórico das ocorrências nos 24 meses anteriores. Seus valores não foram materialmente relevantes e seu efeito foi desconsiderado dos fluxos de reapreçamento.

Tabela 26 – Divulgação de medidas de IRRBB – Circular BACEN nº 3.876/2018 (Tabela B) – DEZ/2017

	R\$ Mil	
	Δ EVE	Δ NII
Cenário paralelo de alta	19.339.910	3.946.718
Cenário paralelo de baixa	(35.834.323)	(4.868.890)
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	7.587.358	
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	(8.954.197)	
Cenário <i>steepener</i>	4.673.868	
Cenário <i>flattener</i>	(3.798.352)	
Variação máxima	19.339.910	3.946.718
Capital Nível I	59.387.930	

Os valores reportados acima tornam a CAIXA *outlier* conforme define Art. 44, parágrafo único da Circular BACEN nº 3.876/2018, com o Δ EVE representando 32,56% do capital de Nível I.

A CAIXA não considera o patrimônio líquido livre nos cálculos do IRRBB e para o cálculo do Δ EVE considera as taxas contratuais com todos componentes de spread. A CAIXA estuda modelos para ambos e poderá adotar em exercícios futuros, o que poderá reduzir substancialmente o valor de Δ EVE.

6.3.5 Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

A CAIXA utiliza os Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD registrados em contas patrimoniais e contas de compensação destinados a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

As operações com derivativos são mantidas exclusivamente para *hedge* das operações ativas e passivas, predominantemente da carteira de negociação.

Na carteira bancária, as operações com instrumentos de swap de cupom Dólar e Cupom IPCA são utilizadas para o *hedge* de operações externas e as letras financeiras indexadas ao cupom IPCA.

O *hedge* deve ser realizado com a utilização de derivativos, por meio de operações de compra ou de venda de contratos futuros, operações de *swap* e/ou com ativos ou passivos que tenham fluxo de pagamentos compatível com o fluxo do ativo ou passivo objeto de *hedge*.

Em relação ao risco de mercado associado às variações de taxas de juros, a CAIXA opera no mercado de derivativos financeiros, principalmente com contratos futuros de DI de 1 dia e *swap*, visando aumentar a rentabilidade da carteira de negociação, se beneficiando das oscilações de preço dos ativos em mercado, tendo como base os cenários elaborados pela área de planejamento financeiro e das consultorias contratadas pela CAIXA, assim caracterizando um *hedge* financeiro.

O total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas, é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 27 – Risco de Mercado – Operações com Derivativos Realizadas no Brasil

									R\$ Mil	
Fator de Risco	Operação	Posição	Carteira ¹	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17		
Taxa de Juros	Cupom IPCA	SWAP IPCA x DI	Comprada	2	1.528.253	1.506.549	1.588.143	1.507.380	1.508.169	
			Comprada	1	11.182.250	1.467.943	-	-	-	
	Prefixado	DI 1 dia	Vendida	1	51.823.025	60.885.459	77.126.433	83.988.707	2.522.105	
			Vendida	2	103.229	-	-	-	-	
			DOL	Vendida	2	-	-	-	-	-
				Comprada	2	-	1.489.853	1.284.662	1.293.191	1.236.230
	Cupom Dólar	DOL	Vendida	2	-	1.489.853	1.284.662	1.293.191	1.236.230	
			Comprada	2	-	-	-	-	-	
	Taxa de Câmbio	Dólar EUA	SWAP DOL x DI	Comprada	2	10.109.699	9.650.208	8.396.357	8.526.381	11.436.369
				Comprada	2	10.109.699	9.650.208	8.396.357	8.526.381	11.436.369
DOL			Vendida	2	-	1.489.853	1.284.662	1.293.191	1.236.230	
			Comprada	2	-	-	-	-	-	
Outros Fatores de Risco	CDI	DI 1 dia	Vendida	1	11.182.250	1.467.943	-	-	-	
			Comprada	1	51.823.025	60.885.459	77.126.433	83.988.707	72.522.105	
		Comprada	2	103.229	-	-	-	-		
		SWAP DOL x DI	Vendida	2	9.227.229	9.172.204	9.179.350	8.343.876	2.243.965	
		SWAP IPCA x DI	Vendida	2	1.450.313	1.432.193	1.422.361	1.323.883	1.378.465	

¹ 1 – Carteira de Negociação; 2 – Carteira de Não Negociação.

6.4 Risco de Liquidez

6.4.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e na possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de liquidez estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

A CAIXA desenvolveu e implementou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações bancárias, para a mensuração do potencial diário de negociação dos títulos e do colchão de risco de liquidez.

No gerenciamento da liquidez de curto prazo é realizado o monitoramento da liquidez *intradia* e da relação entre os títulos de alta convertibilidade, que são os ativos disponíveis para negociação e/ou realização de operações compromissadas, e o colchão de risco de liquidez, que é definido como a reserva estratégica mínima de recursos para fazer frente a uma situação de crise, composta por ativos de alta qualidade de liquidez em carteira, necessários para assegurar a capacidade da Instituição de cumprir com as obrigações do fluxo de caixa previstas para 30 dias.

Adicionalmente, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez com definição de limites para avaliação e antecipação de possíveis problemas ou crises de liquidez. A ocorrência de quaisquer extrapolações dos limites de liquidez é comunicada tempestivamente ao Conselho Diretor (CD) para avaliação quanto à decretação de regime de contingência de liquidez.

No Plano são definidas as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução, as estratégias e os procedimentos a serem seguidos para enfrentar a situação de crise no intuito de conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez.

6.4.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições a esta categoria de risco visam garantir a liquidez, auxiliar na preservação da solvência, rentabilidade e adequada estrutura de capital em consonância à estratégia, ao ambiente de negócios, aos fatores macroeconômicos e à capacidade da CAIXA de assumir riscos e suportar perdas.

As novas operações, produtos ou atividades têm seus riscos avaliados previamente e sua adequação analisada dentro dos limites de liquidez aceitos pela Instituição.

As atividades de administração do risco de liquidez são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, a fim de mitigar situações de conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.4.3 Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Em consonância com os requisitos de Basileia III, o CMN editou a Resolução nº 4.401/2015, que dispõe sobre a forma de cálculo e parâmetros do indicador de Liquidez de Curto Prazo (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR).

O cálculo do indicador entrou em vigor em outubro de 2015 e sua observância, no Brasil, é obrigatória para as Instituições Financeiras que possuem ativo total superior a cem bilhões de reais.

O LCR identifica o montante em ativos livres considerados como de alta liquidez, confrontado com o montante necessário para suprir saídas de caixa projetadas sob um severo cenário de estresse no horizonte de 30 dias, conforme especificado na Circular BACEN nº 3.749/2015, e mensurado pela seguinte razão:

$$LCR = \frac{HQLA^{(i)}}{\sum Saídas^{(ii)} - \min(\sum Entradas^{(iii)}; 75\% \sum Saídas)}$$

Onde:

Data-base: 30 de setembro de 2018

- (i) HQLA (*High Quality Liquid Assets*), em português, Ativos de Alta Liquidez = ativos que podem ser fácil e imediatamente monetizados (convertidos em dinheiro) com pouca ou nenhuma perda de valor, mesmo em períodos de severo estresse idiossincrático ou de mercado.
(ii) Saídas = total de saídas de caixa previstas para um período de 30 dias em cenário de estresse padronizado.
(iii) Entradas = total de entradas de caixa previstas para um período de 30 dias em cenário de estresse padronizado.

As instituições deverão garantir que esta razão atenda os seguintes limites mínimos:

Tabela 28 – Limites Mínimos LCR

Prazos Iniciais Previstos	01 OUT 15	01 JAN 16	01 JAN 17	01 JAN 18	01 JAN 19
Limites Mínimos do LCR (em %)	60%	70%	80%	90%	100%

A tabela a seguir detalha o LCR do Conglomerado Prudencial CAIXA referente ao 3º trimestre de 2018:

Tabela 29 – Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

		3º trimestre 2018		2º trimestre 2018	
		Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²	Valor Médio ¹	Valor Ponderado Médio ²
R\$ Mil					
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		293.448.956		278.564.353
Saídas de Caixa					
2	Captações de varejo, das quais:	376.101.516	30.845.385	374.934.695	31.279.116
3	Captações estáveis	201.735.936	10.086.797	195.959.556	9.797.978
4	Captações menos estáveis	174.365.581	20.758.588	178.975.139	21.481.138
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	104.391.894	42.305.562	107.642.996	43.311.158
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	2.755.642	334.881	2.624.598	318.282
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	100.051.257	40.385.687	104.867.962	42.842.440
8	Demais captações de atacado não colateralizadas	1.584.995	1.584.995	150.437	150.437
9	Captações de atacado colateralizadas		764.717		783.640
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	31.725.920	3.487.017	31.014.318	2.389.064
11	Relacionados a exposição de derivativos e a outras exigências de colateral	3.242.940	2.033.534	2.418.352	942.920
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	0	0	0	0
13	Relacionados a linha de crédito e de liquidez	28.482.979	1.453.483	28.595.966	1.446.144
14	Outras obrigações contratuais	23.343.844	23.343.844	23.564.273	23.564.273
15	Outras obrigações contingentes	137.644.483	12.593.953	137.681.183	12.938.877
16	Total de saídas de caixa		113.340.478		114.266.127
Entradas de caixa					
17	Empréstimos colateralizados	138.517.920	0	123.901.988	0
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	12.380.361	8.187.854	13.075.801	8.655.273
19	Outras entradas de caixa	14.069.528	13.160.047	14.089.183	12.997.050
20	Total de entradas de caixa	164.967.810	21.347.901	151.066.972	21.652.323
21	Total HQLA		293.448.957		278.564.353
22	Total de saídas líquidas de caixa		91.992.576		92.613.805
23	LCR (%)		319,0%		300,8%

¹ Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

² Corresponde ao valor após a aplicação dos fatores de ponderação.

³ Corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação e dos limites (Nível 2 e 2B e entradas de caixa).

O LCR do Conglomerado Prudencial CAIXA registrou o índice médio de 319,0% para as observações diárias do 3º trimestre de 2018, o que evidencia uma situação confortável da instituição para suportar o cenário de estresse de liquidez padronizado, proposto pelo órgão regulador.

6.5 Demais Riscos Relevantes

6.5.1 Risco de Estratégia

De acordo com a Circular BACEN nº 3.846/2017, o risco de estratégia decorre de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

Na visão da CAIXA, quanto mais consistentes as ferramentas de monitoramento e controle do Plano Estratégico e quanto melhor for sua capacidade de adequar-se às mudanças do ambiente de negócios para continuar cumprindo sua missão rumo à visão de futuro, menor será o seu risco de estratégia.

Neste sentido, o risco de estratégia na CAIXA é mitigado por meio das ferramentas e instrumentos de monitoramento e controle do Planejamento Estratégico.

O monitoramento e aferição dos resultados do planejamento estratégico levam, sempre que necessário, a revisões e correções de rumo, tanto no nível estratégico como no operacional. Essa atividade tem a capacidade de minimizar os efeitos de mudanças adversas no ambiente de negócios da CAIXA permitindo que a Instituição adote medidas específicas para assegurar sua sobrevivência, impondo revisões periódicas de seus Planos Estratégicos.

Diante das evidências mapeadas acerca da consistência da estrutura do Planejamento Estratégico da CAIXA, atrelados a um processo de monitoramento contínuo que possibilita identificar possíveis mudanças adversas no ambiente de negócios e implementar ações estratégicas capazes de transformar ameaças em oportunidades, até o momento, não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura do Risco de Estratégia.

6.5.2 Risco de Reputação

Para a CAIXA, o risco de reputação decorre da percepção que seus clientes internos e externos têm em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos nos quais a empresa está envolvida.

Ao longo dos últimos anos a CAIXA empenhou esforços para criação e implementação do procedimento de avaliação da necessidade de alocação de capital para o Risco de Reputação.

A análise qualitativa deste risco permite o mapeamento e o reconhecimento de diversas atividades internas e externas que contribuem para a formação da sólida imagem da instituição e para a mitigação de ocorrências que possam gerar percepção negativa em seus *stakeholders*.

A mitigação do risco de Reputação, pela CAIXA, é essencialmente preventiva, ancorada em ações e políticas de relacionamento em constante revisão, pois a instituição prima pela melhoria contínua de seus produtos e serviços, pela promoção da cidadania, pelo cumprimento das leis, pela busca de inovação em seus processos e atua, cada vez mais fortemente, na elevação dos parâmetros de governança, liderança e desempenho o que, por certo, fortalece sua Reputação ao longo dos anos.

Destaca-se que a marca CAIXA foi reconhecida dentro das categorias “Bancos” e “Poupança” como a marca mais relevante para os consumidores nas regiões Sudeste (exceto SP – que não entrou na pesquisa), Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sul, ficando em primeiro lugar no *ranking*. Tal informação foi extraída do estudo do

Estadão – *Trainobranding*, onde o estudo se baseou nas respostas de 11.500 questionários (<http://troianobranding.com/portfoio/estadao-marcas-mais-2018/>).

Na pesquisa a CAIXA foi reconhecida entre as marcas que se impõem por ter uma participação expressiva em seu ramo de atuação e está inserida no conjunto de empresas chamadas campeãs nacionais, que são aquelas empresas que conquistaram a preferência dos entrevistados em todas as regiões.

Considera-se alto renome a marca registrada que possui uma autoridade incontestável, conhecida por ampla parcela do público, com qualidade, reputação e prestígio a ela associados, e capacidade de atrair consumidores em razão de sua presença.

Assim, diante da sólida reputação da Instituição e das ações que as diversas áreas da CAIXA realizam para mitigar o risco de imagem, até o momento não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura deste risco.

6.5.3 Risco Atuarial

Entre demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta há o risco atuarial, proveniente da condição de patrocinadora de planos de previdência geridos pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), de plano de saúde (Saúde CAIXA) e de auxílio alimentação, além do EX-PREVHAB administrado pela CAIXA.

O conceito de risco atuarial pode ser caracterizado pela impossibilidade de acumular e/ou manter recursos compatíveis com os compromissos assumidos com os participantes de um plano de previdência, com os beneficiários de planos de saúde e com outros beneficiários.

O risco atuarial surge, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas, que podem trazer volatilidade aos planos de benefícios.

A CAIXA considera o risco atuarial como um risco de pilar 2 relevante e, por esse motivo, revisou a metodologia do modelo de risco atuarial, dimensionando adequadamente a abrangência das premissas adotadas, a volatilidade dos ativos e a variação do passivo atuarial. O modelo foi validado pelas instâncias internas e encontra-se implementado.

6.5.4 Risco Socioambiental

Para a CAIXA, o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos produtos, serviços e processos da Instituição. As ações de controle do risco socioambiental implementadas na CAIXA estão atreladas às estratégias da Empresa e compõem a gestão do risco dos seus negócios.

A CAIXA entende que o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades é considerado, identificado e mitigado dentro dos processos e operações das diversas áreas da empresa e reconhece que a construção da “cultura de sustentabilidade” dentro da organização é o caminho para alcançar a adequada gestão e controle dessa categoria de risco.

A permanente atualização das suas normas de conteúdo que busquem a proteção do meio ambiente e o respeito aos direitos humanos e do trabalho, e o atendimento aos protocolos nacionais e internacionais, evidenciam que a CAIXA mitiga o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades.

Neste sentido, em 2015 a CAIXA publicou a nova Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/2014.

O objetivo da Política é assegurar a atuação sustentável da CAIXA e suas subsidiárias, a partir da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes desta Política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.

Assim, a CAIXA adota práticas de governança que têm possibilitado o desenvolvimento de um modelo de gestão compatível com os desafios centrais das organizações modernas, onde o desenvolvimento socioambiental é responsabilidade de todas as áreas e prática de todos os empregados, como tema transversal que atinge tanto a Alta Administração como o corpo funcional.

7. Gerenciamento de Capital

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Alta Administração da CAIXA e das empresas do conglomerado reconhecem que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A CAIXA considera os seus objetivos estratégicos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência do capital por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e da elaboração de Plano de Capital no horizonte de 3 anos, adotando, portanto, uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A CAIXA avalia e, quando necessário calcula, a necessidade de capital para cobertura do risco de crédito, mercado, operacional, taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, crédito de contraparte, concentração, liquidez, estratégia, reputação, atuarial, socioambiental e demais riscos relevantes a que o conglomerado está exposto.

A CAIXA efetua simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) para avaliação de seus impactos no capital, considerando o resultado das simulações na definição dos limites de capital e na elaboração do Plano de Capital.

A CAIXA elabora relatórios periódicos sobre a adequação de capital para a Alta Administração, relatório anual com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital, de acesso público, e fornece informações periódicas sobre capital para o supervisor, considerando a regulamentação e prazos vigentes para a devida evidenciação.

A CAIXA, periodicamente, valida o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital por unidade de validação independente e avalia o processo de gerenciamento de capital por unidade de auditoria interna.

7.1 Patrimônio de Referência

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR compatível com os riscos de suas atividades, apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como um capital de melhor qualidade, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto que o Nível II seria capaz de absorção após constatada a inviabilidade da instituição.

Em SET/18, o Patrimônio de Referência da CAIXA marcou R\$ 105.433.100 mil, variação de 24,42% nos últimos 12 meses e de 5,21% no trimestre.

Tabela 30 – Capital – Detalhamento do PR

	R\$ Mil						
Descrição	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	Δ 12 M	Δ TRIM
PR - Patrimônio de Referência	105.433.100	100.211.346	97.835.956	93.464.469	84.736.623	24,42%	5,21%
Nível I	70.697.095	65.522.616	63.867.479	59.387.930	53.062.912	33,23%	7,90%
Capital Principal – CP	70.697.095	65.522.616	63.867.479	59.387.930	53.062.912	33,23%	7,90%
Patrimônio Líquido	84.542.985	80.367.915	77.853.947	71.383.552	67.284.744	25,65%	5,19%
Capital Social	30.193.023	29.630.119	29.630.119	29.630.119	24.837.171	21,56%	1,90%
Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros	14.251.474	14.819.033	14.273.822	14.275.990	9.877.405	44,28%	(3,83%)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.476.499	3.967.020	2.172.741	-	4.443.091	68,27%	88,47%
Ajustes de Avaliação Patrimonial, exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	(7.620.629)	(8.290.875)	(8.465.347)	(9.498.258)	(8.848.625)	13,88%	8,08%
Ajustes de Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa	-	-	-	-	-	-	-
IHCD - Capital Principal	40.242.618	40.242.618	40.242.612	36.975.702	36.975.702	8,84%	0,00%
Ajuste de Capital Principal Ajustado em Relação ao Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Prudenciais (com limitador previsto pelo Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013, quando aplicável)	(13.845.890)	(14.845.299)	(13.986.468)	(11.995.623)	(14.221.832)	2,64%	6,73%
Capital Complementar – CC	-	-	-	-	-	-	-
Nível II	34.736.004	34.688.730	33.968.476	34.076.539	31.673.710	9,67%	0,14%
Instrumentos de Dívida Subordinada (IDS)	32.345.742	33.533.915	33.356.443	33.189.571	31.019.917	4,27%	(3,54%)
IDS (Dedução de 60% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	(1.158.580)	(1.292.101)	100,00%	-
IDS (Dedução de 80% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	-	(1.188.173)	(1.366.538)	-	-	-	100,00%
Notas Subordinadas (NS)	2.031.850	1.986.997	1.630.824	1.706.463	1.615.212	25,79%	2,26%
Letras Financeiras Subordinadas (LFS)	401.155	389.132	380.330	370.662	361.657	10,92%	3,09%
LFS (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	(445)	(436)	100,00%	-
LFS (Dedução de 40% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(937)	(921)	(905)	-	-	(100,00%)	(1,75%)
LFS (Dedução de 60% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	-	(9.766)	(9.601)	(9.436)	(9.256)	100,00%	100,00%
LFS (Dedução de 80% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(13.248)	(22.455)	(22.076)	(21.696)	(21.283)	37,75%	41,00%
LFS (Dedução de 100% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(28.558)	-	-	-	-	(100,00%)	(100,00%)
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco	531.582.108	524.773.669	534.105.053	529.502.315	556.135.226	(4,41%)	1,30%
Índice de Capital Principal (CP/ RWA)	13,30%	12,49%	11,96%	11,22%	9,54%	3,76 p.p.	0,81 p.p.
Índice de Nível I (Nível I / RWA)	13,30%	12,49%	11,96%	11,22%	9,54%	3,76 p.p.	0,81 p.p.
Índice de Basileia (PR / RWA)	19,83%	19,10%	18,32%	17,65%	15,24%	4,59 p.p.	0,74 p.p.

O quadro a seguir detalha a composição dos ajustes prudenciais que impactam o PR da CAIXA.

Tabela 31 – Capital – Detalhamento dos Ajustes Prudenciais

		R\$ Mil						
	Descrição	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	Δ 12 M	Δ TRIM
A	Ativos Intangíveis (B+C)*D	2.786.295	2.914.142	3.071.413	2.534.677	2.331.616	19,50%	(4,39%)
B	Ativos Intangíveis - Constituídos a partir de OUT/13	2.786.021	2.907.027	3.047.605	3.168.346	2.914.520	(4,41%)	(4,16%)
C	Ativos Intangíveis - Constituídos antes de OUT/13	274	7.114	23.808	-	-	-	(96,15%)
D	<i>Phase in</i> - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	100%	100%	100%	80%	80%	25,00%	-
E	Créditos Tributários - Prejuízo Fiscal e CSLL ((F*H) + G)	747.177	851.427	1.067.803	1.030.936	877.508	(14,85%)	(12,24%)
F	Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Inferior a 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	747.177	851.427	1.067.803	1.288.670	1.096.884	(31,88%)	(12,24%)
G	Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Superior a 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	-	-	-	-
H	<i>Phase in</i> - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	100%	100%	100%	80%	80%	25,00%	-
I	Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos em Assemelhadas e Instituições Financeiras ((K+O)*P+M)	10.223.389	11.061.518	9.794.998	8.385.675	10.951.689	(6,65%)	(7,58%)
J	Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	6.829.389	6.381.374	6.131.306	5.514.064	4.686.188	45,73%	7,02%
K	Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	9.525.411	10.371.701	9.100.352	9.637.624	12.445.951	(23,47%)	(8,16%)
L	Participações Superiores em Instituições Financeiras não Deduzidas	1.121.365	1.110.659	1.208.974	1.167.334	497.904	125,22%	0,96%
M	Participações Superiores em Instituições Financeiras Deduzidas	207.325	222.265	243.507	267.441	182.247	13,76%	(6,72%)
N	Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	2.653.810	2.336.359	2.239.842	2.226.792	2.775.344	(4,38%)	13,59%
O	Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	490.652	467.552	451.140	510.168	1.015.851	(51,70%)	4,94%
P	<i>Phase in</i> - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	100%	100%	100%	80%	80%	25,00%	-
R	Ajustes da Resolução CMN nº 4.277/2013	89.030	18.212	52.253	44.336	61.019	45,90%	388,84%
	Total Ajustes Prudenciais (A + E + I + R)	13.845.890	14.845.299	13.986.468	11.995.623	14.221.832	(2,64%)	(6,73%)

Outras informações acerca da composição do Patrimônio de Referência podem ser verificadas no Anexo I deste relatório.

7.1.1 Instrumentos Financeiros Subordinados

Os Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS são formas de captação de recursos utilizadas pelas instituições financeiras que podem ser contabilizadas no Patrimônio de Referência – PR. Tais instrumentos

podem ser considerados elegíveis a compor tanto o Nível I (Capital Principal ou Capital Complementar) quanto o Nível II do PR, desde que observadas as características dispostas na Resolução CMN nº 4.192/2013.

Além das informações a seguir, pode ser verificado no Anexo II deste relatório o detalhamento de cada um dos instrumentos financeiros subordinados que compõem o Patrimônio de Referência da CAIXA.

7.1.1.1 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

A CAIXA possui 06 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal: IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12, 754/12, 868/13 e 869/13.

Os IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12 e 754/12 foram contratados durante a vigência da Resolução CMN nº 3.444/2007, com cláusulas aderentes à qualificação como capital a ser utilizado no Nível I e Nível II do PR, observados os limitadores existentes à época.

Haja vista a implementação das regras de Basileia III a partir de outubro de 2013, a CAIXA assinou em novembro de 2013 aditivos a esses contratos visando adequação à Resolução CMN nº 4.192/2013, sendo realizada nova solicitação ao Banco Central do Brasil – BACEN para elegibilidade dos instrumentos como Nível I – Capital Principal.

Enquanto aguardava-se a autorização do BACEN para a classificação destes instrumentos híbridos como Nível I – Capital Principal, os contratos passaram a ser considerados a partir da vigência da nova Resolução, outubro de 2013, como Nível I – Capital Complementar e tiveram o percentual de 10% a.a. aplicado como redutor, conforme previsto no art. 28 da Resolução CMN nº 4.192/2013.

Em julho de 2014, o BACEN considerou os 04 contratos elegíveis ao Nível I – Capital Principal do PR da CAIXA. Assim, o valor integral dos contratos passou a constar no Capital Principal da CAIXA e o redutor de 10% a.a. realizado até junho de 2014 deixou de ser aplicado.

Ainda, em junho de 2013, a CAIXA e a União assinaram dois IHCDs no valor total de R\$ 8.000.000 mil (Contratos nº 868/13 de R\$ 3.000.000 mil e nº 869/13 de R\$ 5.000.000 mil), autorizados em agosto de 2013 pelo Banco Central do Brasil – BACEN a compor integralmente o Nível I – Capital Principal do PR, quando passaram a compor também o PL da CAIXA para fins de evidenciação, conforme §2º art. 16 da Resolução CMN nº 4.192/2013.

Dessa forma, todos os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida da CAIXA são classificados como Capital Principal e, portanto, compõem o Patrimônio Líquido da CAIXA para fins de evidenciação.

Tabela 32 – Capital – IHCD

Contrato	Principal	Atualização Monetária		Total
		Jan a Set 2018	Juros Remuneratórios Jan a Set 2018	
348	9.468.805	603.445	363.795	10.436.045
504	9.663.215	615.835	371.264	10.650.314
752	6.800.000		168.540	6.968.540
754	6.310.597		156.410	6.467.007
868	3.000.000		74.356	3.074.356
869	5.000.000		123.927	5.123.927
Total	40.242.618	1.219.280	1.258.291	42.720.189

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Em maio de 2018, houve pagamento dos juros dos IHCD e incorporação da atualização monetária referentes ao exercício de 2017.

7.1.1.2 Instrumentos de Dívida Subordinada

A CAIXA possui 09 Instrumentos de Dívida Subordinada contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, elegíveis ao Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192/2013.

Tabela 33 – Capital – IDS

R\$ Mil							
Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Saldo devedor set/18	Saldo devedor set/17
20/02/2020	6,300%	out/2005	3.439.717	2.658.217	(4.835.488)	1.262.446	2.153.501
20/04/2026	5,996%	ago/2011	3.000.000	1.843.337	-	4.843.337	4.565.701
20/07/2032	5,082%	jun/2012	3.000.000	1.338.305	-	4.338.305	4.125.677
20/12/2033	5,149%	out/2014	3.000.000	845.445	-	3.845.445	3.654.608
20/02/2038	4,799%	dez/2014	4.000.000	1.005.456	-	5.005.456	4.773.125
20/12/2040	4,751%	set/2015	3.000.000	573.358	-	3.573.358	3.409.085
20/05/2044	4,755%	set/2016	4.000.000	457.318	-	4.457.318	4.252.284
20/08/2044	4,864%	mai/2017	4.000.000	287.498	-	4.287.498	4.085.936
20/05/2044	5,234%	set/2017	2.000.000	106.464	-	2.106.464	2.000.000
Total			29.439.717	9.115.398	(4.835.488)	33.719.627	33.019.917

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

7.1.1.3 Letras Financeiras Subordinadas

A CAIXA possui 12 LFS no valor de face total de R\$ 234.900 mil, todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.

Tabela 34 – Capital – LFS

R\$ Mil						
Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Saldo devedor set/18	Saldo devedor set/17
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	328	828	771
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	328	828	771
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	4.000	2.624	6.624	6.171
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	5.000	3.280	8.280	7.713
03/06/2024	100% IPCA	jun/2014	200.000	144.378	344.378	309.060
02/07/2019	110% CDI	jul/2014	17.400	11.158	28.558	26.603
20/12/2021	110% CDI	dez/2014	1.500	842	2.342	2.181
06/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	684	1.884	1.696
20/02/2025	100% IPCA + 6,74%	fev/2015	1.200	669	1.869	1.679
26/02/2025	100% IPCA + 6,65%	fev/2015	1.200	660	1.860	1.673
27/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	655	1.855	1.670
05/03/2025	100% IPCA + 6,45%	mar/2015	1.200	649	1.849	1.667
Total			234.900	166.255	401.155	361.657

7.1.1.4 Nota Subordinada

A CAIXA concluiu com sucesso uma captação de US\$ 500.000 mil (quinhentos milhões de dólares) no mercado internacional em julho de 2014, por meio da emissão de notas subordinadas elegíveis a compor o capital de

Nível II sob as regras de Basileia III. Os títulos emitidos possuem prazo de 10 anos, com possibilidade de resgate (*call*) no 5º ano e uma taxa de retorno de 7,25% ao ano.

Esta transação foi a primeira emissão de capital Nível II de acordo com as regras de Basileia III realizada por um banco brasileiro, e a quinta transação da CAIXA no mercado de capitais internacional. As notas possuem *reset* de cupom após o 5º ano e cláusula de “absorção de perdas” com eventual *write off* de principal e juros. Ou seja, as notas podem ser baixadas permanentemente em um montante pelo menos igual ao montante contabilizado como capital Nível II nas seguintes hipóteses: (i) Capital Principal menor do que 4,5%, (ii) execução de um compromisso de fazer um aporte de capital emergencial na Emissora, (iii) determinação pelo BACEN de não viabilidade do banco.

Em outubro de 2014 o BACEN considerou a NS elegível e o instrumento passou a compor o Nível II do Patrimônio de Referência da CAIXA.

Tabela 35 – Capital – NS

							R\$ Mil	
Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido ¹	Atualização monetária e juros	Provisão IR	Saldo devedor set/18	Saldo devedor set/17	
23/07/2024	7,250%	jul/2014	1.106.450	918.997	6.403	2.031.850	1.615.212	

¹ Captação de US\$ 500.000.000,00 (cotação em 23/07/2014, data da liquidação).

7.2 Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem evidencia a relação entre o Nível I do Patrimônio de Referência e a Exposição Total da instituição. As regras de apuração desse índice foram definidas pela Circular BACEN nº 3.748, de 27 de fevereiro de 2015. As tabelas a seguir apresentam o detalhamento das informações na apuração da Razão de Alavancagem da CAIXA:

Tabela 36 – Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem

			R\$ Mil
Linha	Item	set/18	
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.281.769.677	
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	826.398	
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	(926.911)	
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	-	
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	1.474.679	
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	59.897.156	
7	Outros ajustes	(13.369.807)	
8	Exposição Total	1.329.671.192	

Tabela 37 – Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

Linha	Item	R\$ Mil set/18
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.107.350.237
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(14.266.233)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	1.093.084.004
Total das exposições contabilizadas no BP		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	1.308.589
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	152.342
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	1.460.931
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	173.754.422
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.474.679
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	175.229.101
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	90.233.211
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(30.336.054)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	59.897.156
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	70.697.095
21	Exposição Total	1.329.671.192
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	5,32%

7.3 Adicional de Capital Principal

O BACEN estabeleceu a partir de 2016 o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP_{Conservação}, ACP_{Contracíclico} e ACP_{Sistêmico}, e que aumenta o requerimento de capital ao longo do tempo.

O detalhamento das parcelas referentes ao Adicional de Capital Principal é apresentado no quadro abaixo:

Tabela 38 – Adicional de Capital Principal Total

Descrição	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17
De Conservação	9.967.165	9.839.506	10.014.470	6.618.779	6.951.690
Contracíclico	-	-	-	-	-
De Importância Sistêmica	2.657.911	2.623.868	2.670.525	1.323.756	1.390.338
ACP Requerido	12.625.075	12.463.375	12.684.995	7.942.535	8.342.028

7.4 Adequação do Capital

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (*Icaap*) está definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

Os procedimentos e parâmetros relativos ao *Icaap* estão normatizados na Circular BACEN nº 3.846, de 13 de setembro de 2017.

O *Icaap* foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na regulamentação e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao BACEN.

Resumidamente, o *Icaap* compreende dois aspectos principais: a identificação e mensuração dos riscos incorridos (cálculo da necessidade de capital) e a avaliação da suficiência do capital para suportar tais riscos (comparação entre o capital efetivamente mantido pela Instituição e a sua necessidade de capital), considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A CAIXA acompanha a suficiência do seu capital por meio da 1) avaliação e mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de crédito da contraparte e o risco de concentração), mercado, operacional, e de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; 2) avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, 3) avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse.

Mais informações acerca da adequação de capital podem ser verificadas no Anexo I a este relatório.

8. Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital

Periodicamente são produzidos relatórios de risco para a Alta Administração, sejam estes relacionados ao risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de relatório de gerenciamento de capital.

A área gestora do risco de carteira de crédito reporta mensalmente e tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e Capital e gestores de produtos de crédito o comportamento da carteira de crédito e dos produtos, em relação aos indicadores de risco, incluindo informações sobre a evolução e volume da exposição, provisão e sua composição, atraso, perda e concentração, além de limites, apontando sugestões e recomendações quanto à mitigação do referido risco.

Ademais, nos relatórios de risco de carteira de crédito apresentados à Alta Administração são abordadas informações quanto a qualidade do crédito concedido, perda realizada, perda esperada, capital alocado para o risco de crédito, matriz de transição do risco, de forma comparativa e evolutiva por segmento de crédito. Assim, permanecem disponíveis informações nas diversas granularidades de monitoramento de risco.

São elaborados relatórios sobre os riscos de mercado e de liquidez apresentando posição de risco, *VaR*, instrumentos por categoria, Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA_{JUR} , títulos de tesouraria, fluxo de liquidez, dentre outras informações relevantes, com periodicidade pré-estabelecida e encaminhados para a Alta Administração e gerências que participam de processos/rotinas relacionadas aos riscos de mercado e de liquidez, além de encaminhar as informações regulamentares ao BACEN nos prazos estabelecidos.

A exposição ao risco de liquidez é comunicada às Vice-Presidências Controles Internos e Gestão de Riscos e de Finanças e Controladoria por meio de relatórios diários.

Semanalmente, o Conselho Diretor recebe relatório detalhado dos Programas de Testes de Aderência e de Estresse e da Análise de Sensibilidade dos modelos de risco de mercado.

Semestralmente é disponibilizado ao Conselho de Administração o Relatório de Gerenciamento de Riscos com demonstração dos níveis de exposição e dos riscos de mercado e de liquidez assumidos pela CAIXA,

considerando cenários de normalidade e de estresse, e sua adequação aos limites estabelecidos pela Alta Administração.

Especificamente quanto ao risco operacional, trimestralmente há reporte ao Comitê Delegado de Risco e Capital por meio de Relatório Executivo de Risco Operacional.

Semestralmente são apresentados relatórios que contêm informações quanto aos principais trabalhos de identificação e análise de risco, as perdas mais relevantes de forma comparativa e evolutiva por evento, as ações de mitigação realizadas e os resultados esperados.

Adicionalmente, esses relatórios abordam as ações de Gestão de Continuidade de Negócios, os valores relativos à alocação de capital e os métodos de cálculo do capital necessário para fazer frente aos riscos operacionais aos quais a CAIXA está exposta.

Em um cenário hipotético de violação do limite de perdas operacionais estabelecido, é realizado reporte extraordinário ao Comitê Delegado de Risco e Capital, explicando as causas que deram origem à extrapolação, bem como plano de ação para regularização da situação. Ainda, se as perdas atingirem a faixa de contingência estabelecida, será feito um alerta de risco operacional explicando as causas e processos envolvidos.

Os relatórios de gerenciamento de capital demonstram o comportamento do capital, principais eventos para variação do PR, dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Margem, bem como os principais parâmetros e indicadores de capital (Basileia, Nível I, Capital Principal), apresentando análise das variações. Estes reportes evidenciam, também, a composição do RWA total e projeção de comportamento para os próximos meses em um horizonte de um ano a partir do Plano de Capital e das possibilidades relacionadas à gestão de capital, comparando o projetado com o realizado para o período de referência.

Além de relatórios mensais sobre o gerenciamento de capital, são elaborados Informes de Capital ao Comitê Delegado de Risco e de Capital caso haja necessidade de esclarecimentos sobre mudanças normativas e/ou operações que possam refletir no gerenciamento de capital da Instituição e/ou implicar em mudanças no Plano de Capital estabelecido.

Os reportes internos são levados às diversas instâncias envolvidas e fornecem à Alta Administração subsídios para a tomada de decisão, inclusive de ordem estratégica, constituindo também uma das formas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de capital na CAIXA.

Para operações e negócios superiores aos limites estabelecidos nas políticas e alçadas estabelecidas, a área de risco corporativo é instada a emitir parecer para a Alta Administração com análise ampla sobre os riscos e eventuais reflexos no capital.

Os processos e procedimentos, modelos, metodologias e indicadores de gerenciamento dos riscos e de capital estão documentados em normativos internos, disponíveis a todos os empregados.

Lista de Siglas

A

ANS – Agência Nacional de Saúde

ASA – Abordagem Padronizada Alternativa (Risco Operacional)

ASA2 – Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Risco Operacional)

AUDAE – Auditoria Nacional de Atividades Especializadas

AUDIT – Auditoria Geral

AUROC – *Area Under Receiver Operating Characteristic*

B

BACEN – Banco Central do Brasil

BCI – *Business Continuity Institute*

BDI – Base de Dados Interna

BEICF – Indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controles internos

BIA – Abordagem do Indicador Básico (Risco Operacional)

BPO – *Business Process Outsourcing*

C

CA – Conselho de Administração

CAIXA – Caixa Econômica Federal

CAIXAPAR – CAIXA Participações S.A.

CD – Conselho Diretor

CDI – Certificados de Depósito Interbancário

CDRC – Comitê Delegado de Risco e de Capital

CMN – Conselho Monetário Nacional

CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

CSP – Caixa Seguros Participações Ltda

CVA – Qualidade Creditícia da Contraparte

D

DECOR – Diretoria Executiva de Riscos

DI – Depósito Interfinanceiro

DRII – *Disaster Recovery Institute International*

DVP – *Delivered Versus Payment*

E

EGRC – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

EVE – *Economic Value of Equity*

EWMA – *Exponentially Weighted Moving Average*

F

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

FI-FGTS – Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIP – Fundo de Investimento em Participações

FPR – Fatores de Ponderação de Risco

FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais

I

IAE – Indicador Alternativo de Exposição

Icaap – Internal Capital Adequacy Assessment Process (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)

IDS – Instrumento de Dívida Subordinada

IE – Indicador de Exposição

IF – Instituição Financeira

IFD – Instrumento Financeiro Derivativo

IFS – Instrumento Financeiro Subordinado

IHCD – Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

K

KS – Kolmogorv-Smirnov

L

LDA – Loss Distribution Approach

LFS – Letra Financeira Subordinada

N

NS – Nota Subordinada

P

PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

PCN – Programa de Continuidade dos Negócios

PIS – Programa de Integração Social

PL – Patrimônio Líquido

PR – Patrimônio de Referência

R

R_{BAN} – parcela de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação

RWA – Risk Weighted Assets (Ativos Ponderados pelo Risco)

RWA_{ACS} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações

RWA_{CAM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial

RWA_{COM} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*)

RWA_{CPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{JUR} – Componente da RWA_{MPAD} referente às exposições sujeitas à variação de taxa de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), da taxa dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2}), da taxa dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}), e da taxa dos cupons da taxa de juros (RWA_{JUR4})

RWA_{MPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

RWA_{OPAD} – Ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco operacional sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

S

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SUCOI – Superintendência Nacional de Controle Institucional do Conglomerado

SUCRE – Superintendência Nacional Gestão de Capital e Riscos Especializados

SUMCO – Superintendência Nacional de Risco de Mercado, Crédito e Operacional

SUMON – Superintendência Nacional Monitoramento de 2ª Linha de Defesa

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

T

TecBan – Tecnologia Bancária S.A.

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TR – Taxa Referencial

TVM – Títulos e Valores Mobiliários

V

VaR – Value at Risk

VICOR – Vice-Presidência Controles Internos e Gestão de Riscos

VIFIC – Vice-Presidência de Finanças e Controladoria

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Balanço Patrimonial	6
Tabela 2 – Participações Societárias.....	12
Tabela 3 – Operações com Características de Concessão de Crédito	27
Tabela 4 – Concentração Maiores Exposições	27
Tabela 5 – Risco de Crédito – Regiões	28
Tabela 6 – Risco de Crédito – Setor Econômico	29
Tabela 7 – Risco de Crédito – Prazo a Decorrer	30
Tabela 8 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Região	31
Tabela 9 – Risco de Crédito – Operações em Atraso por Setor Econômico.....	31
Tabela 10 – Risco de Crédito – Provisão.....	32
Tabela 11 – Risco de Crédito – Valor Total Mitigado	32
Tabela 12 – Risco de Crédito – Exposição	32
Tabela 13 – Risco de Crédito – Valor RWA_{CPAD}	33
Tabela 14 – Risco de Crédito de Contraparte – Contratos e Aplicações	34
Tabela 15 – Carteira Ativa – Saldo das Exposições Adquiridas	35
Tabela 16 – Exposições Oriundas do Processo de Securitização.....	35
Tabela 17 – Títulos Adquiridos em Mercado Secundário.....	36
Tabela 18 – Valor Total das Exposições de Securitização.....	36
Tabela 19 – RWA_{CPAD} Securitização.....	36
Tabela 20 – Risco Operacional – RWA_{OPAD}	39
Tabela 21 – Risco de Mercado - Exposição da Carteira de Negociação	43
Tabela 22 – Risco de Mercado – VaR por Fator de Risco	43
Tabela 23 – Risco de Mercado – Evolução da Parcela RWA	44
Tabela 24 – Risco de Mercado - Parcela R_{BAN}	45
Tabela 25 – Risco de Mercado – R_{BAN} – Teste de Estresse	46
Tabela 26 – Divulgação de medidas de IRRBB – Circular BACEN nº 3.876/2018 (Tabela B) – DEZ/2017	48

Tabela 27 – Risco de Mercado – Operações com Derivativos Realizadas no Brasil.....	49
Tabela 28 – Limites Mínimos LCR.....	51
Tabela 29 – Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR).....	51
Tabela 30 – Capital – Detalhamento do PR.....	55
Tabela 31 – Capital – Detalhamento dos Ajustes Prudenciais	56
Tabela 32 – Capital – IHCD	57
Tabela 33 – Capital – IDS	58
Tabela 34 – Capital – LFS	58
Tabela 35 – Capital – NS	59
Tabela 36 – Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem...	59
Tabela 37 – Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem	60
Tabela 38 – Adicional de Capital Principal Total	60